



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS
PROFESSOR EFETIVO DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

**Edital nº 148/2018 de 27 de dezembro de 2018,
Retificado pelo Edital nº 03/2019 de 11 de janeiro de 2019,
pelo Edital nº 14/2019 de 23 de janeiro de 2019,
pelo Edital nº 24 de 07 de fevereiro de 2019,
pelo Edital nº 40 de 07 de março de 2019,
pelo Edital nº 58 de 03 de maio de 2019,
pelo Edital nº 92 de 03 de junho de 2019,
pelo Edital nº 118 de 28 de junho de 2019,
pelo Edital nº 136 de 07 de agosto de 2019,
pelo Edital nº 156 de 09 de outubro de 2019 e
pelo Edital nº 157 de 11 de outubro de 2019.**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22/10/2018, publicado no DOU de 23/10/2018, torna público a abertura das inscrições para o **Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento do cargo de Professor Efetivo de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba**, com o objetivo de preencher seu Quadro de Pessoal sob o Regime Jurídico Único, nos termos da Lei Federal nº 9.394, de 20/12/1996, da Lei Federal nº 8.112, de 11/12/1990, e suas alterações posteriores, da Lei Federal nº 12.772, de 28/12/2012, bem como do Decreto Federal nº 9.739/2019, do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, do Decreto Federal nº 6.593, de 02/10/2008, da Portaria MF nº 2.578, de 13/09/2002 e da Portaria MEC nº 1.134, de 02/12/2009 conforme estabelecido a seguir.

1. DAS UNIDADES CURRICULARES, DOS PERFIS/HABILITAÇÕES EXIGIDOS E DAS VAGAS

- 1.1** Será realizado Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor Efetivo de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para atuar na Educação Básica, na Educação Superior, na Educação Profissional e Tecnológica e na Educação de Jovens e Adultos, nas formas presencial e/ou a distância, para os perfis/habilitações detalhados no Quadro de Vagas a seguir:

Código	Unidades Curriculares – Ucs	Perfil – Habilitação Exigida	Vagas			
			A/C ¹	PcD ²	Negros	Total
Código 01 Administração Geral, Gestão Rural, Empreendedorismo, Associativismo e Cooperativismo	Fundamentos da Administração/ Teoria das Organizações, Estratégia Organizacional/ Formação de Empreendedores/ Responsabilidade Socioambiental/ Associativismo/Cooperativismo Empreendedorismo/ Economia e Administração Rural/ Gestão do Agronegócio/ Práticas de Pesquisa/ Metodologia da Pesquisa Científica e outras.	Bacharelado - Administração de Empresas OU Bacharelado – Administração OU Bacharelado - Administração Pública OU Curso superior de tecnologia – Gestão Pública (+) OU Curso superior de Tecnologia - Processos Gerenciais (+) OU Curso superior de tecnologia - Gestão Comercial OU Gestão Rural (+)	02	-	-	02
Código 02 Artes	Artes em Geral, Artes Visuais, Pintura, Arte Reciclagem, teatro, Metodologia da Pesquisa Científica e outras.	Licenciatura - Educação Artística OU Licenciatura – Artes OU Licenciatura – Teatro OU Curso de Graduação c/ Formação Pedagógica - Para as disciplinas de Artes OU Curso de Graduação c/ Formação Pedagógica - Para as disciplinas de Educação Artística no Ensino Médio OU Licenciatura - Segunda Licenciatura em Artes OU Licenciatura - Segunda Licenciatura em Educação Artística	02	-	-	02

Código	Unidades Curriculares – Ucs	Perfil – Habilitação Exigida	Vagas			
			A/C ¹	PcD ²	Negros	Total
Código 03 Artes – Música (Piano/Teclado Eletrônico/Acordeon)	Piano e Teclado Eletrônico, Acordeon (Sanfona), Teoria e Percepção Musical, Canto Coral, Editoração Musical, Composição, Correpetição Pianística, Metodologia da Pesquisa Científica e outras.	Licenciatura - Música (Habilitação em Piano) OU Licenciatura - Educação Artística (Habilitação em Música e Piano) OU Licenciatura - Educação Musical (Habilitação em Piano) OU Curso de Graduação c/ Formação Pedagógica - Para as disciplinas de Música (Habilitação em Piano) OU Curso de Graduação c/ Formação Pedagógica - Para as disciplinas de Educação Artística (Habilitação em Música e Piano) OU Curso de Graduação c/ Formação Pedagógica - Para as disciplinas de Educação Musical no Ensino Médio (Habilitação em Piano) OU Licenciatura - Segunda Licenciatura em Música (Habilitação em Piano) OU Licenciatura - Segunda Licenciatura em Educação Artística (Habilitação em Música e Piano) OU Licenciatura - Segunda Licenciatura em Educação Musical (Habilitação em Piano)	01	-	-	01

Código	Unidades Curriculares – Ucs	Perfil – Habilitação Exigida	Vagas			
			A/C ¹	PcD ²	Negros	Total
Código 04 Ciências Biológicas	Biologia, Metodologia da Pesquisa Científica e outras.	Licenciatura – Biologia OU Licenciatura - Segunda Licenciatura em Biologia OU Licenciatura - Ciências Biológicas OU Licenciatura - Segunda Licenciatura em Ciências Biológicas OU Curso de Graduação c/ Formação Pedagógica - Para as Disciplinas de Ciências Biológicas no Ensino Médio	02	-	-	02
Código 05 Controle e Processos Industriais - Perfil 01	Instrumentação Industrial; Comando Numérico Computadorizado (CNC), Hidráulica; Eletrohidráulica, Pneumática, Eletropneumática, Desenho Técnico Mecânico; Desenho Auxiliado por Computador (CAD); Metrologia; Processos de Fabricação Mecânica; Manutenção Mecânica, Tecnologia Mecânica, Metodologia da Pesquisa Científica e outras.	Curso superior de tecnologia - Automação Industrial(+) OU Bacharelado - Engenharia de Automação e Controle OU Bacharelado - Engenharia Mecatrônica OU Bacharelado - Engenharia Mecânica	01	-	-	01

Código	Unidades Curriculares – Ucs	Perfil – Habilitação Exigida	Vagas			
			A/C ¹	PcD ²	Negros	Total
Código 06 Controle e Processos Industriais - Perfil 02	Eletricidade e Circuitos Elétricos, Eletrônica Aplicada, Instalações Elétricas, Energia Solar Fotovoltaica, Manutenção de Sistemas de Energia Renovável, Projetos e Instalações Elétricas de Baixa Tensão; Máquinas Elétricas; Comandos Elétricos; Projetos de Redes de Distribuição; Fontes Alternativas de Energia, Metodologia da Pesquisa Científica e outras.	Curso superior de tecnologia - Eletrotécnica Industrial(+) OU Bacharelado - Engenharia Elétrica.	02	-	-	02
Código 07 Controle e Processos Industriais - Perfil 03	Eletricidade; Eletrônica Analógica; Eletrônica Digital; Microcontroladores; Instrumentação Industrial; Controladores Lógicos Industriais; Redes Industriais, Sistema Supervisório, Eletrônica Industrial, Automação Industrial, Instalações Elétricas em Baixa Tensão, Comandos Elétricos, Equipamentos Elétricos, Programação de dispositivos lógicos programáveis, Sistemas de Aquisição de Dados e Interfaces, Metodologia da Pesquisa Científica, e outras.	Curso superior de tecnologia - Automação Industrial(+) OU Bacharelado - Engenharia de Automação e Controle OU Bacharelado - Engenharia de Produção Elétrica OU Bacharelado - Engenharia Elétrica OU Bacharelado - Engenharia Mecatrônica OU Bacharelado - Engenharia de Automação OU Bacharelado - Engenharia Eletrônica.	01	-	-	01

Código	Unidades Curriculares – Ucs	Perfil – Habilitação Exigida	Vagas			
			A/C ¹	PcD ²	Negros	Total
Código 08 Controle e Processos Industriais - Perfil 04	Materiais de Construção Mecânica; Ensaio Mecânicos; Elementos de Máquinas; Máquinas Hidráulicas; Máquinas Térmicas; Refrigeração, Motores de Combustão Interna, Processos de fabricação Mecânica, Materiais e Tratamentos Térmicos, Metrologia, Ensaio Mecânicos, Metodologia da Pesquisa Científica e outras	Bacharelado - Engenharia de Materiais OU Curso superior de tecnologia - Processos Metalúrgicos(+) OU Bacharelado - Engenharia de Produção Mecânica OU Bacharelado - Engenharia Mecânica	01	-	-	01
Código 09 Didática – Pedagogia	Sociologia da Educação, Legislação Educacional, História da Educação, Didática, Metodologia da Pesquisa Científica e outras.	Licenciatura em Pedagogia OU Curso Normal Superior OU Segunda Licenciatura em Pedagogia	01	-	-	01
Código 10 Educação Física	Educação Física e Metodologia da Pesquisa Científica e outras.	Licenciatura - Segunda Licenciatura em Educação Física OU Licenciatura - Educação Física OU Curso de Graduação c/ Formação Pedagógica - Para as Disciplinas de Educação Física no Ensino Médio	03	-	01	04

Código	Unidades Curriculares – Ucs	Perfil – Habilitação Exigida	Vagas			
			A/C ¹	PcD ²	Negros	Total
Código 11 Enfermagem	Fundamentos de enfermagem; Técnicas básicas em saúde; Práticas profissionais supervisionadas em Instituições de Longa Permanência para idosos e serviços de saúde; Fundamentos de Gerontologia e Geriatria; Higiene Pessoal e cuidados com a pele; Enfermagem na saúde da mulher; Enfermagem na saúde da criança e do adolescente; Enfermagem na saúde do homem; Enfermagem na saúde do idoso; Cuidados da enfermagem em ginecologia; Cuidados da enfermagem na saúde do adulto e idoso em clínica; Enfermagem em urgência e emergência; Cuidados de enfermagem ao paciente crítico; Metodologia da Pesquisa Científica, e outras.	Bacharelado em Enfermagem	01	-	-	01
Código 12 Filosofia	Filosofia e Metodologia da Pesquisa Científica e outras.	Curso de Graduação c/ Formação Pedagógica - para as disciplinas de Filosofia no Ensino Médio OU Licenciatura - Segunda Licenciatura em Filosofia OU Licenciatura - Filosofia.	02	-	-	02

Código	Unidades Curriculares – Ucs	Perfil – Habilitação Exigida	Vagas			
			A/C ¹	PcD ²	Negros	Total
Código 13 Geografia	Geografia e Metodologia da Pesquisa Científica e outras.	Licenciatura – Geografia OU Licenciatura - Segunda Licenciatura em Geografia OU Curso de Graduação c/ Formação Pedagógica - Para as Disciplinas de Geografia no Ensino Médio.	01	-	-	01
Código 14 Geoprocessamento	Geoprocessamento e Cartografia Ambiental, Levantamento Topográfico, Ajustamento de Observações, Fotogrametria, Sistemas de Informações Geográficas, Geomorfologia e Hidrologia, Processo de Recuperação de Áreas Degradadas, Banco de Dados Geográficos, Disponibilização de Dados Geográficos na Internet, Processamento Digital de Imagens de Satélites, Álgebra de Mapas, Sensoriamento Remoto, Sistema de Informações Geográficas, Softwares Livres aplicado em Geoprocessamento e outras.	Graduação em Engenharia Ambiental OU em Engenharia de Recursos Hídricos e do Meio Ambiente OU em Engenharia Sanitária Ambiental OU em Engenharia Sanitária OU Graduação em Engenharia Cartográfica OU em Engenharia de Agrimensura OU em Engenharia Cartográfica e de Agrimensura OU em Engenharia Civil OU em Engenharia de Produção Civil OU em Engenharia Florestal, Engenharia Agrônômica OU Bacharelado ou Licenciatura em 01 Geografia, OU Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental (+) OU em Geoprocessamento (+)	01	-	-	01
Código 15 História	História e Metodologia da Pesquisa Científica e outras.	Licenciatura – História OU Licenciatura - Segunda Licenciatura em História OU Curso de Graduação c/ Formação Pedagógica - Para as Disciplinas de História no Ensino Médio.	03	-	01	04

Código	Unidades Curriculares – Ucs	Perfil – Habilitação Exigida	Vagas			
			A/C ¹	PcD ²	Negros	Total
Código 16 Física	Física, Física estática, Física Dinâmica, Eletricidade e Magnetismo e Metodologia da Pesquisa Científica e outras.	Licenciatura - Física OU Licenciatura - Segunda Licenciatura em Física OU Curso de Graduação c/ Formação Pedagógica - Para as Disciplinas de Física no Ensino Médio	02	-	01	03

Código	Unidades Curriculares – Ucs	Perfil – Habilitação Exigida	Vagas			
			A/C ¹	PcD ²	Negros	Total
Código 17 Informática - Perfil 01	<p>Algoritmos e Lógica de Programação; Informática Básica; Fundamentos da Computação; Linguagem de Marcação; Estruturas de Dados; Arquitetura de Computadores; Linguagens de Script; Interação Humano-Computador; Banco de Dados; Sistemas Operacionais; Programação Orientada a Objetos; Programação Web; Programação Paralela e Distribuída; Programação para Redes de Computadores; Análise de Projeto de Sistemas; Padrões de Projeto de Software; Gerência de Projetos de Software; Programação para Dispositivos Móveis; Empreendedorismo em Software; Sistemas Distribuídos; Qualidade e Processo de Software; Gerência e Configuração de Serviços para Internet; Introdução à Inteligência Artificial (IA); Introdução aos Robôs Móveis Autônomos; Ciências dos Dados; Internet das Coisas; Redes de Computadores; Montagem e Configuração de Microcomputadores; Instalação e Manutenção de Computadores e Periféricos; Metodologia da Pesquisa Científica e outras.</p>	<p>Bacharelado - Ciências da Computação OU Bacharelado - Sistemas de Informação OU Bacharelado em Engenharia da Computação OU Curso superior de tecnologia - Sistemas para Internet(+) OU Curso superior de tecnologia - Análise e Desenvolvimento de Sistemas(+) OU Curso superior de tecnologia - Sistemas de Informação(+) OU Curso superior de tecnologia - Redes de Computadores(+) OU Curso superior de tecnologia – Telemática(+) OU Licenciatura em Computação.</p>	06	02	02	10

Código	Unidades Curriculares – Ucs	Perfil – Habilitação Exigida	Vagas			
			A/C ¹	PcD ²	Negros	Total
Código 18 Informática - Perfil 02	Programação Cliente-Servidor (Java/PHP), Linguagens de marcação e script para Web (HTML, CSS, Javascript), Interface Homem-Máquina, Análise e Projeto de Sistemas, Programação para Dispositivos Móveis, Desenvolvimento Ágil com Ferramentas RAD (Python/Rails), Programação Orientada a Serviços, Comércio Eletrônico, Metodologia da Pesquisa Científica e outras.	Bacharelado - Ciências da Computação OU Bacharelado em Engenharia da Computação OU Bacharelado - Sistemas de Informação OU Bacharelado - Engenharia de Software OU Curso superior de tecnologia - Sistemas para Internet(+) OU Curso superior de tecnologia - Análise e Desenvolvimento de Sistemas(+) OU Curso superior de tecnologia - Sistemas de Informação(+) OU Licenciatura em Computação.	04	01	01	06

Código	Unidades Curriculares – Ucs	Perfil – Habilitação Exigida	Vagas			
			A/C ¹	PcD ²	Negros	Total
Código 19 Informática - Perfil 03	Governança da TI; Gestão de Serviços de TI; Gerência de Projetos, Virtualização, Projeto de Redes, Rede de Computadores, Sistemas Operacionais, Segurança de Redes, Administração de Sistemas Operacionais, Redes sem Fio, Sistemas Digitais, Informática Básica, Montagem e Configuração de Microcomputadores, Metodologia da Pesquisa Científica e outras.	Bacharelado - Ciências da Computação OU Bacharelado em Engenharia da Computação OU Bacharelado - Sistemas de Informação OU Bacharelado - Engenharia de Software OU Curso superior de tecnologia - Processamento de Dados(+) OU Curso superior de tecnologia - Análise e Desenvolvimento de Sistemas(+) OU Curso superior de tecnologia - Sistemas de Informação(+) OU Curso superior de tecnologia - Sistemas de Telecomunicações(+) OU Curso superior de tecnologia – Telemática(+) OU Bacharelado - Engenharia Eletrônica OU Curso superior de tecnologia - Redes de Computadores(+) OU Bacharelado - Engenharia Elétrica OU Curso superior de tecnologia - Sistemas para Internet(+) OU Licenciatura em Computação.	03	01	01	05

Código	Unidades Curriculares – Ucs	Perfil – Habilitação Exigida	Vagas			
			A/C ¹	PcD ²	Negros	Total
Código 20 Infraestrutura (Construção Civil)	Tecnologia da Qualidade, Tecnologia das Construções, Patologia das Construções, Materiais de Construção Civil, Mecânica Geral, Resistência dos Materiais, Estabilidade, Teoria das Estruturas, Desenho de Estrutura, Estruturas de Concreto Armado, Estruturas de Concreto Protendido, Pontes, Estruturas de Aço e Madeira, Estruturas de Concreto, Estruturas Metálicas, Estruturas de Arrimo, Fundações, Estradas, Pavimentação, Instalações Elétricas e Hidráulicas, Desenho Técnico, Metodologia da Pesquisa Científica e outras.	Curso superior de tecnologia - Construção de Edifícios(+) OU Bacharelado - Engenharia Civil OU Bacharelado - Engenharia de Fortificação e Construção OU Bacharelado - Engenharia de Produção Civil.	06	01	02	09
Código 21 Infraestrutura (Design e Construção Civil)	Desenho Técnico, Desenho Arquitetônico, Projeto Arquitetônico, Desenho Assistido por Computador, Desenho com a Tecnologia BIM, Representação Gráfica, Metodologia da Pesquisa Científica e outras.	Bacharelado – Arquitetura OU Curso superior de tecnologia - Design de Interiores(+) OU Bacharelado - Arquitetura e Urbanismo.	01	-	-	01

Código	Unidades Curriculares – Ucs	Perfil – Habilitação Exigida	Vagas			
			A/C ¹	PcD ²	Negros	Total
Código 22 Letras - Língua Portuguesa	Língua Portuguesa e Literatura; Leitura e Produção de Textos; Redação Oficial, Metodologia do trabalho científico e outras.	Licenciatura - Língua Portuguesa OU Licenciatura - Segunda Licenciatura em Língua Portuguesa OU Licenciatura - Letras com habilitação em Língua Portuguesa OU Licenciatura - Letras Vernáculas	04	01	01	06
Código 23 Libras	Libras, Metodologia da Pesquisa Científica e outras.	Licenciatura em Letras: Libras ou em Letras: Libras/Língua Portuguesa como segunda língua	02	-	-	02
Código 24 Letras - Língua Portuguesa/ Libras	Português/Libras, Língua Portuguesa e Literatura; Leitura e Produção de Textos; Redação Oficial, Metodologia do trabalho científico e outras.	Licenciatura plena em Letras/Português e Letras/Libras; ou Letras/Português e Letras: Libras/Português como segunda língua; ou Letras/Português e PROLIBRAS.	01	-	-	01
Código 25 Letras - Língua Portuguesa/Língua Inglesa	Língua Portuguesa, Português Instrumental, Metodologia da Pesquisa Científica e outras.	Licenciatura - Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Inglesa	01	-	-	01
Código 26 Letras - Língua Inglesa	Língua Inglesa, Metodologia da Pesquisa Científica e outras.	Licenciatura - Língua Inglesa OU Licenciatura Plena - Letras - Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Inglesa	02	-	01	03

Código	Unidades Curriculares – Ucs	Perfil – Habilitação Exigida	Vagas			
			A/C ¹	PcD ²	Negros	Total
Código 27 Matemática – Perfil 01	Matemática da educação básica, cálculo diferencial e integral, estágios supervisionados, práticas de ensino de matemática, fundamentos psicopedagógicos da educação matemática, didática da matemática, história da matemática, argumentação matemática, pesquisa aplicada à matemática, metodologia da pesquisa e outras.	Licenciatura OU Curso de Graduação com Formação Pedagógica para as disciplinas de Matemática no Ensino Médio (*) OU Segunda Licenciatura em Matemática (**).	02	-	-	02
Código 28 Medicina Veterinária	Clínica médica e cirúrgica de Ruminantes, Clínica Médica e Cirúrgica de Equinos e Suínos, Semiologia de Grandes Animais e Diagnóstico por imagem em Grandes Animais, Metodologia da Pesquisa Científica e outras.	Bacharelado - Medicina Veterinária	01	-	-	01

Código	Unidades Curriculares – Ucs	Perfil – Habilitação Exigida	Vagas			
			A/C ¹	PcD ²	Negros	Total
Código 29 Meio Ambiente	Gestão de Recursos Naturais, Gerenciamento de resíduos sólidos, Gestão e Tratamento de Água e efluentes, Certificação e Auditoria Ambiental, Qualidade Ambiental, Legislação e Política Ambiental, Licenciamento Ambiental, Metodologia da Pesquisa Científica e outras.	Curso superior de tecnologia - Gestão Ambiental(+) OU Bacharelado - Engenharia Ambiental OU Bacharelado - Engenharia Sanitária Ambiental OU Bacharéis e Licenciados em Ciências Biológicas ou Biologia	01	-	-	01
Código 30 Química	Química, Química Ambiental e Metodologia da Pesquisa Científica e outras.	Licenciatura – Química OU Licenciatura - Segunda Licenciatura em Química OU Curso de Graduação c/ Formação Pedagógica - Para as Disciplinas de Química no Ensino Médio.	02	-	-	02
Código 31 Segurança do Trabalho	Fundamentos de Segurança no Trabalho, Segurança do Trabalho, Instrumentação, Segurança no Trabalho em Condições Especiais, Segurança no Trabalho Laboratorial, Técnicas de Prevenção e Controle de Perdas, Higiene e Segurança do Trabalho, Metodologia da Pesquisa Científica e outras	Curso superior de tecnologia - Segurança do Trabalho OU Qualquer Engenharia com pós-graduação em Segurança do Trabalho OU Bacharelado - Arquitetura ou Arquitetura e Urbanismo com pós-graduação em Segurança do Trabalho	01	-	-	01

Código	Unidades Curriculares – Ucs	Perfil – Habilitação Exigida	Vagas			
			A/C ¹	PcD ²	Negros	Total
Código 32 Sociologia	Sociologia e Metodologia da Pesquisa Científica e outras.	Licenciatura - Segunda Licenciatura em Sociologia OU Licenciatura - Segunda Licenciatura em Ciências Sociais OU Curso de Graduação c/ Formação Pedagógica - para as disciplinas de Sociologia ou de Ciências Sociais no Ensino Médio OU Licenciatura – Sociologia OU Licenciatura - Ciências Sociais	02	-	-	02
Código 33 Matemática – Perfil 02	Matemática da educação básica, cálculo diferencial e integral, cálculo avançado, introdução à análise real, equações diferenciais, função de uma variável complexa, álgebra vetorial e geometria analítica, álgebra linear, metodologia da pesquisa e outras.	Licenciatura OU Curso de Graduação com Formação Pedagógica para as disciplinas de Matemática no Ensino Médio (*) OU Segunda Licenciatura em Matemática (**).	04	01	01	06
Código 34 Matemática – Perfil 03	Matemática da educação básica, cálculo diferencial e integral, probabilidade e estatística, metodologia da pesquisa e outras.	Licenciatura OU Curso de Graduação com Formação Pedagógica para as disciplinas de Matemática no Ensino Médio (*) OU Segunda Licenciatura em Matemática (**) ou Bacharelado em Estatística com Formação Pedagógica para as disciplinas de matemática no ensino médio.	02	-	-	02

(+) Para cada denominação de Curso Superior de Tecnologia, considerar incluídos todos os cursos vinculados à referida denominação, segundo a tabela de convergência do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (MEC).

(*) Conforme Resolução CNE/CP nº 2, de 26 de junho de 1997.

(**) Conforme Resolução CNE/CP nº 8, de 2 de dezembro de 2008.

(***) Conforme Tabela de Áreas do Conhecimento (CAPES).

¹ Ampla Concorrência

² Pessoas com Deficiência

1.2 Os cursos solicitados para cada habilitação (Bacharelado, Licenciatura, Cursos Superiores de Tecnologia) devem ser reconhecidos ou revalidados nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior, quando cabível.

1.3 Os portadores de diploma de curso superior de tecnologia, de bacharelado ou de licenciatura não previstos no subitem 1.1 deste Edital deverão apresentar, no prazo a que se refere o subitem 18.8, o respectivo documento comprobatório acompanhado do histórico escolar. Com o auxílio do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, dos Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura ou da Tabela de Áreas do Conhecimento (CAPES) que estiverem vigentes, será avaliada a compatibilidade entre as atribuições legais do cargo pretendido e a formação escolar do candidato, que só será empossado em caso de parecer positivo.

1.4 As vagas de que trata o subitem 1.1 são para lotação em qualquer um dos *campi* ou unidades do IFPB existentes ou que venham a ser criados no prazo de validade do concurso, de acordo com a necessidade da Instituição.

1.5 O conteúdo programático para a prova objetiva e os temas para a prova de desempenho serão divulgados até o dia 05 de fevereiro de 2019.

2. DA REMUNERAÇÃO E DO REGIME DE TRABALHO

2.1 Os salários a serem percebidos pelos candidatos contratados correspondem ao vencimento, que observará a titulação apresentada pelo candidato no momento de sua nomeação (Graduação R\$ 4.463,93; Aperfeiçoamento R\$ 4.892,44; Especialização R\$ 5.288,05; Mestrado R\$ 6.668,20; Doutorado R\$ 9.600,92), acrescido do valor do auxílio-alimentação (R\$ 458,00) e de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação (auxílio pré-escolar, auxílio-transporte, adicional de insalubridade ou periculosidade), quando cabíveis.

2.2 O regime de trabalho das vagas dispostas no subitem 1.1 é de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva às atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão institucional.

2.2.1 O regime de 40 (quarenta) horas com dedicação exclusiva implica o impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada, com as exceções previstas na Lei nº 12.772/12.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO

3.1 São requisitos básicos para investidura em cargo público, a serem comprovados no momento da posse:

a) nacionalidade brasileira ou estrangeira – se estrangeiro, o candidato deverá ser portador de visto Permanente ou visto Temporário V;

b) gozo dos direitos políticos;

c) quitação com as obrigações militares e eleitorais;

d) nível de escolaridade e habilitação profissional exigidos para o exercício do cargo, conforme estipulado neste Edital;

- e) idade mínima de 18 anos;
- f) aptidão física e mental, comprovada através de avaliação clínica médico-ocupacional e laboratorial;
- g) não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no artigo 137, parágrafo único da Lei nº 8.112/90;
- h) não perceber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal;
- i) apresentar, no ato da posse, a documentação e os exames médicos listados no subitem **18.1**.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1** Período de inscrição: **de 06 de fevereiro a 28 de março de 2019**, até às 23h59min (horário oficial local).
- 4.2** Para proceder à sua inscrição no Concurso Público, o candidato deverá:
 - 4.2.1** Satisfazer todas as condições do presente Edital, anulando-se todos os atos decorrentes de inscrição efetuada em desacordo com as normas nele contidas;
 - 4.2.2** Preencher Ficha de Inscrição disponibilizada no portal do IFPB <<http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor/vigentes>>; e
 - 4.2.3** Efetuar recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), por meio de boleto bancário gerado no ato da inscrição, a ser pago, preferencialmente, no Banco do Brasil.
- 4.3** O candidato deverá indicar, no ato da inscrição, uma dentre as cidades onde o IFPB mantém *campi* em funcionamento (Cabedelo, Cajazeiras, Campina Grande, Guarabira, João Pessoa, Monteiro, Patos, Picuí ou Sousa) para realizar as etapas referentes à **Prova Escrita** e à **Prova de Títulos**.
- 4.4** A cidade onde o candidato realizará a **Prova de Desempenho** — caso seja aprovado na primeira etapa (Prova Escrita) — será aquela correspondente ao código para o qual está concorrendo, conforme estabelecido em tabela constante no subitem **12.4**.
- 4.5** **O local escolhido/estabelecido para a realização das etapas do Concurso NÃO está vinculado ao *campus*/unidade para o qual o candidato será nomeado, considerando-se, para isso, o disposto nos subitens 1.4 e 17.1 deste Edital.**
- 4.6** Somente serão aceitas inscrições realizadas até as 23h59min do dia **28 de março de 2019** e cujo pagamento seja realizado até o dia **29 de março de 2019**.
- 4.7** A taxa de que trata o subitem 4.2.3, uma vez paga, não será restituída, visto que o IFPB não tem autonomia para estornar/ressarcir valores depositados na conta única da União Federal.
- 4.8** O IFPB não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão do comprovante do requerimento de inscrição ou do boleto bancário.
- 4.9** O documento de confirmação da inscrição do candidato será gerado após a publicação da lista de inscritos, que poderá ser baixado na página de acompanhamento do concurso. A efetivação da inscrição para o certame implica na aceitação das normas deste Edital, consoante item 20.5 deste edital.
- 4.10** Todas as informações prestadas por cada candidato são de sua total responsabilidade.
- 4.11** A divulgação da Relação dos Candidatos Inscritos será realizada até a data provável de **25 de abril de 2019** no portal do IFPB, no endereço <<http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor/vigentes>>.
- 4.12** Cada candidato só terá uma inscrição válida em cada código. Durante o período de inscrição, o candidato poderá realizar alteração do local de prova, opção de atendimento especial/sistema

de concorrência. A alteração dos dados de que trata este subitem será feita mediante uma nova solicitação de inscrição, que substituirá a inscrição anteriormente realizada para aquele código.

- 4.13 O pagamento de mais de uma taxa de inscrição para códigos distintos não implica em invalidação das inscrições anteriormente quitadas, desde que para códigos diversos.
- 4.14 O candidato terá mais de uma inscrição validada, desde que preencha os requisitos do item 4.2 e as inscrições sejam para códigos distintos.

5. DA ISENÇÃO DAS DESPESAS DE INSCRIÇÃO

- 5.1 Serão aceitas solicitações de isenção das despesas de inscrição de **06 a 08 de fevereiro de 2019**, quando baseadas no Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, por candidatos que comprovem estar inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, e que tenham renda familiar mensal igual ou inferior a três salários mínimos ou renda familiar per capita de até meio salário mínimo mensal, conforme o referido Decreto.
 - 5.1.1 Considera-se renda familiar a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família, e renda familiar per capita a divisão da renda familiar pelo total de indivíduos da família.
- 5.2 Para realizar o pedido de isenção, o candidato deverá fazer sua inscrição **a partir das 7h do dia 06 de fevereiro até as 23h59min do dia 08 de fevereiro de 2019**, observando os seguintes procedimentos:
 - a) Marcar, na Ficha de Inscrição de que trata o subitem 4.2.2, a opção “Sim” no campo referente à isenção da taxa de inscrição;
 - b) Inserir o Número de Identificação Social (NIS) no campo indicado no formulário;
 - c) Conferir os dados, submeter o formulário e acompanhar, através do código gerado no momento da inscrição, a avaliação do pedido de isenção.
- 5.3 O candidato deverá informar o seu próprio Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico. O NIS é pessoal e intransferível; portanto, o candidato que informar o NIS de outra pessoa terá o seu pedido de isenção indeferido.
- 5.4 O candidato só terá seu pedido de isenção confirmado se o NIS estiver validado pelo órgão Gestor do CadÚnico.
- 5.5 As informações prestadas na solicitação de isenção das despesas de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, que responderá civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.
- 5.6 A Compec consultará o Órgão Gestor do CadÚnico, que verificará a regularidade das informações prestadas pelo candidato e informará o deferimento ou indeferimento da solicitação, com as devidas justificativas neste último caso.
- 5.7 Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, os candidatos amparados pela Lei nº 13.656/2018 deverão enviar, no período entre de **06 de fevereiro a 08 de fevereiro de 2019** (horário local), via upload, no campo específico do formulário de inscrição, imagem legível de atestado ou de laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina, que comprove que o candidato efetuou a doação de medula óssea, bem como a data da doação.
- 5.8 Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito a: a) cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação do resultado; b) exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo/área; c) declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.
- 5.9 O disposto pela Lei Estadual nº 7.716/2004, que apregoa acerca da isenção para doador de sangue no âmbito de concursos estaduais (lei estadual da Paraíba) NÃO se aplica ao presente certame, não havendo isenção nessa hipótese.

- 5.10** A lista com as solicitações de isenção de despesas de inscrição deferidas e indeferidas será divulgada até **01 de março de 2019** no portal do IFPB, no endereço <<http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor/vigentes>>.
- 5.11** O candidato que tiver seu pedido de isenção deferido terá sua inscrição efetivada automaticamente, não havendo necessidade de qualquer outro procedimento.
- 5.12** Os candidatos cujos pedidos de isenção tenham sido indeferidos e que, ainda assim, queiram participar do certame, deverão gerar, no site da Compec, o boleto para pagamento do valor da inscrição, até a data limite de **29 de março de 2019**.
- 5.13** Será eliminado do Concurso Público o candidato que, não atendendo aos requisitos previstos, tenha obtido, com emprego de fraude ou qualquer outro meio que evidencie má-fé, a isenção de que trata este Edital.

6. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

- 6.1** Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como na Súmula nº 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça e na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular).
- 6.2** As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, à nota mínima exigida para aprovação e aos comandos do Decreto Federal nº 6.944/2009.
- 6.3** Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal é assegurado o direito de inscrição para os cargos em concurso público cujas atribuições sejam compatíveis com sua deficiência.
- 6.4** Em cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, bem como na forma do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, ser-lhes-á reservado o percentual até 20% (vinte por cento) das vagas existentes, das que vierem a surgir ou das que forem criadas no prazo de validade do concurso, para cada cargo.
- 6.5** As vagas relacionadas às nomeações tornadas sem efeito e aos candidatos que renunciarem à nomeação não serão computadas para efeito do subitem anterior, pelo fato de não resultar, desses atos, o surgimento de novas vagas.
- 6.6** Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá fazer sua inscrição, observando os seguintes procedimentos:
- 6.6.1** Marcar, no campo inerente às ações afirmativas, a opção de vaga referente à pessoa com deficiência;
- 6.6.2** Conferir os dados, submeter o formulário e gerar, após a divulgação da lista de inscritos, o comprovante de inscrição.
- 6.7** O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, deverá selecionar a opção no ato da inscrição, conforme prevê o parágrafo 2º do artigo 4º do Decreto nº 9.508 de 24/09/2018. O tempo adicional será de até 60 minutos.
- 6.8** O candidato com deficiência poderá requerer atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização delas, conforme previsto no artigo 40, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, consistindo em: confecção de prova ampliada ou Braille; necessidade de leitura da prova ou assistência para transcrição das respostas; ou assistência de Intérprete da Língua Brasileira de Sinais.
- 6.9** A inobservância das exigências nas formas e nos prazos previstos neste Edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e/ou a ausência de atendimento especial no dia de realização das provas, conforme o caso.

- 6.10** O candidato com deficiência, se aprovado na forma deste Edital, além de figurar na lista de classificação geral – caso fique classificado dentre os aprovados a serem enquadrados nessa lista –, terá seu nome constante da lista específica de pessoas com deficiência, por cargo.
- 6.11** Os candidatos com deficiência aprovados, quando convocados, deverão entregar laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo com o número do CRM do médico responsável por sua emissão;
- 6.12** Os candidatos convocados serão submetidos a avaliação biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar, que emitirá parecer conclusivo sobre a sua condição de pessoa com deficiência ou não e sobre a compatibilidade das atribuições do cargo com a sua deficiência, atendendo ao artigo 2º, § 1º da Lei 13.146/15.
- 6.13** Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato com deficiência à avaliação de que trata o subitem acima, implicando em exclusão do certame.
- 6.14** Verificada a incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo ao qual concorreu, o candidato será eliminado do certame, consoante 2º, § 1º, IV da Lei 13.146/15.
- 6.15** Se a deficiência do candidato não se enquadrar na previsão da Súmula AGU nº 45/2009 e do artigo 4º e seus incisos do Decreto nº 3.298/1999, Lei 13.146/15, Decreto 9.508/18 e suas alterações, ele será classificado em igualdade de condições com os demais candidatos.
- 6.16** A desclassificação, a desistência ou qualquer outro impedimento de candidato ocupante de vaga reservada implicará a sua substituição pelo próximo candidato com deficiência classificado, desde que haja candidato com deficiência classificado, consoante art. 8º, §2º, do Decreto 9.508/18.
- 6.17** As vagas destinadas aos candidatos com deficiência que não forem providas por falta de candidatos habilitados nessa condição ou por reprovação na Perícia Médica, restando esgotada a lista classificatória de candidatos com deficiência serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem classificatória por cargo.
- 6.18** Após a investidura do candidato no cargo, a deficiência que ensejar o ingresso no serviço público não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

7. DOS CANDIDATOS NEGROS

- 7.1** Ficam reservadas aos negros 20% (vinte por cento) das vagas ofertadas para cada cargo, conforme a Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014.
- 7.2** Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
- 7.2.1** Até o final do período de inscrição será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas, conforme procedimento especificado pelos itens 4.12 e 4.14.
- 7.3** O candidato negro que optar por concorrer às vagas reservadas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a classificação.
- 7.4** Os candidatos inscritos como negros e aprovados nas fases do Concurso Público serão convocados pelo IDECAN, anteriormente à homologação do resultado final do certame, para a heteroidentificação complementar à autodeclaração como pessoa negra, com a finalidade de atestar o enquadramento, conforme previsto na Lei nº 12.990/2014, combinado com a Orientação Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
- 7.5** Será constituída uma comissão avaliadora formada por cinco integrantes distribuídos por gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade.

- 7.6** O não comparecimento ou a reprovação na heteroidentificação complementar da autodeclaração como pessoa negra acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos negros e eliminação do Concurso, caso não tenha atingido os critérios classificatórios da ampla concorrência.
- 7.7** A avaliação da comissão de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros considerará os seguintes aspectos: a) a informação prestada no ato da inscrição quanto à autodeclaração como pessoa negra; b) a autodeclaração assinada pelo candidato no momento da heteroidentificação complementar, ratificando sua declaração de pessoa negra, como indicado no ato da inscrição; e c) o fenótipo apresentado pelo candidato e a foto tirada pela comissão do IDECAN, no momento da heteroidentificação complementar.
- 7.8** As formas e os critérios de heteroidentificação complementar à autodeclaração considerarão presencialmente apenas os aspectos fenotípicos dos candidatos. Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais e municipais.
- 7.9** O candidato será considerado não enquadrado na condição de pessoa negra quando: a) não cumprir os requisitos indicados no item 7.7; b) negar-se a fornecer algum dos itens indicados no item 7.7, no momento da convocação; c) houver unanimidade entre os integrantes da comissão de heteroidentificação quanto ao não atendimento do quesito cor ou raça por parte do candidato.
- 7.10** A comissão de heteroidentificação deliberará pela maioria dos seus membros, sob forma de parecer motivado. As deliberações da comissão de heteroidentificação terão validade apenas para o edital em questão.
- 7.11** O candidato que optar por concorrer às vagas reservadas às pessoas negras, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência, e satisfizerem as condições de habilitação estabelecidas em edital deverão se submeter ao procedimento de heteroidentificação.
- 7.12** **O Edital de convocação, com horário e local para o comparecimento presencial para a heteroidentificação complementar da autodeclaração como pessoa negra será publicado oportunamente no endereço eletrônico www.idecan.org.br.**
- 7.13** O candidato que for convocado e nomeado para as vagas das pessoas com deficiência e vagas de candidatos negros, que não comprovarem ser possuidores dos requisitos para investidura no cargo até a data limite para a posse, serão eliminados do certame.
- 7.14** O candidato convocado e nomeado nas vagas de ampla concorrência será eliminado do certame caso não comprove ser possuidor dos requisitos para investidura no cargo até a data limite para a posse, não sendo, desta forma, novamente convocado para preencher vagas referentes a candidatos que se declararam com deficiência e a candidatos negros.
- 7.15** Será divulgado resultado preliminar da Aferição da Veracidade da Autodeclaração como pessoa negra, consoante data prevista no cronograma constante no item 21 do presente edital.
- 7.16** Haverá abertura de prazo para Recurso da Aferição da Veracidade da Autodeclaração como pessoa negra, consoante cronograma constante no item 21 do presente edital.
- 7.17** Para realizar a interposição de recurso o candidato deverá:
- a) A cessar o Formulário de Interposição de Recursos no endereço <<http://www.idecan.org.br>>, no módulo de acompanhamento, e
 - b) Preencher adequadamente os campos disponíveis – como nome do candidato, número de inscrição e cargo a que concorre – além de apresentar os argumentos de seu recurso de forma fundamentada.
- 7.18** Em hipótese alguma serão aceitos recursos sem a devida fundamentação ou identificação, ou interpostos através de procuração, processo físico, fax, correio eletrônico ou qualquer meio diverso do sistema eletrônico especificado pelo item 11.2. e 7.17.

7.19 Os resultados dos recursos julgados procedentes, bem como Resultado Final da Aferição da Veracidade da Autodeclaração como pessoa negra, serão divulgados no site do IDECAN, no endereço < <http://www.idecan.org.br>> consoante data prevista no cronograma constante no item 21 do presente edital.

8. DAS ETAPAS DO CONCURSO

8.1 O Concurso Público para o cargo de Professor Efetivo de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, cujas atribuições encontram-se previstas no artigo 111 da Lei nº 11.784/2008, sem prejuízo das previstas nas normas internas do IFPB, constará de três provas:

- a) Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório;**
- b) Prova de Desempenho, de caráter eliminatório e classificatório;**
- c) Prova de Títulos, de caráter classificatório.**

8.2 Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para as provas escrita, de desempenho e de títulos e/ou realização dessas fora dos locais e horários determinados.

8.3 Será eliminado do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que:

- a) deixar de comparecer à Prova Escrita e/ou à Prova de Desempenho;**
- b) durante o período de aplicação das provas:**
 - burlar ou tentar burlar quaisquer normas definidas neste Edital;
 - for surpreendido passando ou recebendo auxílio para realização de quaisquer provas;
 - comunicar-se com outros candidatos ou qualquer pessoa estranha ao Concurso Público;
 - dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Concurso Público, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao referido processo;
 - tiver cometido falsidade ideológica com prova documental; ou
 - tiver se utilizado de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico.
- recusar ou retardar a entrega do Cartão-Resposta das questões objetivas após o término do tempo estabelecido para a realização da prova Objetiva;
- afastar-se da sala de aplicação da prova objetiva sem o acompanhamento de um fiscal ou portando o Caderno de Provas antes de transcorrido o tempo definido no subitem 9.16.

9. DA PROVA ESCRITA

9.1 A Prova Objetiva será realizada na data provável de **09 de junho de 2019**, das 8h às 12h15min (horário oficial local).

9.2 A **Relação dos Locais de Prova** será divulgada até o dia **27 de maio de 2019** no portal do IFPB, no endereço <<http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor/vigentes>>.

9.3 A Prova Objetiva será composta de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, cada uma delas valendo 2 (dois pontos) e contendo 05 (cinco) alternativas, com uma única opção correta.

9.3.1 À Prova Objetiva serão atribuídas notas de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, considerando-se automaticamente reprovados os candidatos que obtiverem nota inferior a 60 (sessenta) pontos.

9.3.2 Será reprovado na Prova Objetiva e eliminado do Concurso Público o candidato que obtiver nota 0 (zero) em qualquer das provas.

9.3.3 As questões da Prova Objetiva versarão sobre as matérias discriminadas abaixo, com a seguinte distribuição de questões: a) Língua Portuguesa – 20 (vinte) questões; b) Conhecimentos Específicos – 30 (trinta) questões.

- 9.4** O candidato deverá marcar, no Cartão-Resposta, uma única alternativa que julgar correta, não ultrapassando o limite dos círculos/bolhas.
- 9.4.1** Serão consideradas erradas questões que contenham mais de uma ou nenhuma resposta assinalada.
- 9.5** A abertura dos portões dos locais de prova aos candidatos dar-se-á às **07h da manhã** (horário oficial local). Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos. Caso algum destes candidatos insista em sair do local de aplicação antes de autorizado pelo fiscal de aplicação, será lavrado Termo de Ocorrência, assinado pelo candidato e testemunhado pelos 2 (dois) outros candidatos, pelo fiscal de aplicação da sala e pelo Coordenador da unidade de provas, para posterior análise pela Comissão de Acompanhamento do Concurso.
- 9.6** O candidato que chegar após o fechamento dos portões – 8h não poderá realizar a prova e estará automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 9.6.1** **Às 08h serão dados os avisos e orientações gerais da aplicação das provas. Em seguida, terá início a distribuição dos cadernos de prova e folhas respostas. As provas terão início após esse momento e terão duração de quatro horas.**
- 9.6.2** **O candidato só poderá iniciar a prova após a autorização do fiscal de sala.**
- 9.7** Para ter acesso à sala de provas e aguardar o início da Prova Objetiva, o candidato deverá assinar a lista de frequência e apresentar documento de identidade. É recomendável que o candidato porte o comprovante de inscrição.
- 9.7.1** Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelas Polícias Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.) que, por lei federal, valham como identidade e possibilitem a conferência da foto e da assinatura; carteira de trabalho; passaporte brasileiro; e carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).
- 9.7.2** No dia da aplicação das provas, caso o nome do candidato não conste na lista de inscritos, o candidato deverá apresentar o comprovante de inscrição e o comprovante original do pagamento da taxa de inscrição.
- 9.7.3** No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização da Prova Objetiva e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital.
- 9.8** Para fazer a prova, o candidato deverá utilizar, exclusivamente, **caneta esferográfica de corpo transparente na cor azul ou preta.**
- 9.9** Nas salas específicas para realização das provas, não será permitido ao candidato portar lápis, manuais, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, Ipods®, pen drives, mp3 ou similar, gravadores, relógios de quaisquer espécies, alarmes de qualquer espécie, chaves, fones de ouvido ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens.
- 9.10** Não será permitido ao candidato utilizar óculos escuros, artigos de chapalaria, tais como: boné, chapéu, viseira, gorro ou similares.
- 9.11** O candidato não poderá recusar-se a submeter à revista do aplicador, bem como à aplicação de detector de metais, inclusive, podendo ser retirado da sala de aplicação de provas para ser submetido a tal procedimento. Ainda, o candidato não poderá alegar motivos religiosos ou crenças pessoais para se eximir de tal procedimento. Artigos religiosos, como burca e quipá, além de aparelhos auricular poderão ser vistoriados, consoante art. 1º, II, b), do anexo inerente ao Decreto 9.508/18.
- 9.12** Caso o candidato esteja portando algum(ns) dos objetos mencionados nos itens 9.9 e 9.10, deverá avisar aos fiscais, no momento da identificação, na sala de aplicação de provas. Os fiscais

providenciarão os meios de acomodação de tais pertences antes do início da aplicação das provas.

- 9.13** Caso algum dos itens citados no item 9.9 e 9.10 seja encontrado com o candidato, a partir do início da aplicação das provas, este será automaticamente eliminado do certame.
- 9.14** O candidato terá o tempo máximo de **04 (quatro) horas** para responder a todas as questões do Caderno de Provas e preencher o Cartão-Resposta.
- 9.15** O candidato só poderá retirar-se definitivamente da sala depois de transcorridas **02 (duas) horas** do início da aplicação da prova, ocasião em que deverá entregar ao Aplicador/Fiscal o Cartão-Resposta e o Caderno de Provas das questões objetivas.
- 9.16** O candidato só poderá levar o Caderno de Provas depois de transcorridas **03h30min (três horas e meia)** do início da aplicação das provas.
- 9.17** A avaliação da prova contendo questões de múltipla escolha será feita por processo de leitura ótica do Cartão-Resposta personalizado.
- 9.18** Além das condições previstas nos subitens 8.3, 9.9 e 9.10, será eliminado do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, durante o período de aplicação da Prova Objetiva, **portar quaisquer anotações referentes à prova, ou mesmo apresentar ou efetuar anotações em seu próprio corpo, inclusive gabaritos para a simples conferência.**
- 9.19** As respostas das questões das provas deverão, obrigatoriamente, ser transcritas para o Cartão-Resposta, que será o único documento válido utilizado na correção eletrônica.
- 9.20** O Cartão-Resposta não poderá ser rasurado, dobrado, amassado ou danificado, a fim de não comprometer o resultado da leitura ótica.
- 9.21** Não haverá fornecimento de Cartão-Resposta reserva.
- 9.22** Na hipótese de alguma questão vir a ser anulada, o valor em pontos será contabilizado em favor de todos os candidatos participantes do Concurso Público.
- 9.23** Os gabaritos preliminares da Prova Objetiva serão divulgados no portal do IDECAN, no endereço <<http://www.idecan.org.br>>, no dia **11 de junho de 2019**.

10. TECNOLOGIAS ASSISTIVAS E ADAPTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DE PROVAS

10.1 Consoante Decreto nº 9.508/18, fica assegurado o acesso às seguintes tecnologias assistivas na realização de provas em concursos públicos e em processos seletivos, sem prejuízo de adaptações razoáveis que se fizerem necessárias:

I - ao candidato com deficiência visual:

- a) prova impressa em braille;
- b) prova impressa em caracteres ampliados, com indicação do tamanho da fonte;
- c) prova gravada em áudio por fiscal leitor, com leitura fluente;
- d) prova em formato digital para utilização de computador com **software** de leitura de tela ou de ampliação de tela; e
- e) designação de fiscal para auxiliar na transcrição das respostas;

II - ao candidato com deficiência auditiva:

- a) prova gravada em vídeo por fiscal intérprete da Língua Brasileira de Sinais - Libras, nos termos do disposto na [Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010](#), preferencialmente com habilitação no exame de proficiência do Programa Nacional para a Certificação de Proficiência no Uso e Ensino da Libras e para a Certificação de Proficiência em Tradução e Interpretação da Libras/Língua Portuguesa - Prolibras; e
- b) autorização para utilização de aparelho auricular, sujeito à inspeção e à aprovação pela autoridade responsável pelo concurso público ou pelo processo seletivo, com a finalidade de garantir a integridade do certame;

III - ao candidato com deficiência física:

- a) mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da prova;
- b) designação de fiscal para auxiliar no manuseio da prova e na transcrição das respostas; e

c) facilidade de acesso às salas de realização da prova e às demais instalações de uso coletivo no local onde será realizado o certame.

- 10.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, deverá, no período de inscrição do certame, assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à necessidade de amamentar durante a realização das prova(s), bem como deverá enviar, via upload imagem legível de atestado ou de laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina, que comprove a necessidade de amamentação no período da aplicação da prova.
- 10.3 A candidata deverá levar, no dia de realização das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.
- 10.4 A COMPEC não disponibilizará acompanhante para a guarda de criança.
- 10.5 O candidato que desejar o tratamento dispensado nos termos do Decreto nº 8.727/2016 e da Lei nº 12.527/2011 deverá, no dia da prova, apresentar documento oficial com foto em que conste o mesmo nome completo e dados pessoais preenchidos no campo de inscrição do concurso público.
- 10.6 O candidato que for amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, e necessitar realizar as fases armado, apresentará no dia da aplicação das provas o Certificado de Registro de Arma de Fogo e da Autorização de Porte, conforme definidos na referida lei ou documento funcional (carteiras de polícia ou funcionais que autorizem o porte). Os candidatos que não forem amparados pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, não poderão portar armas no ambiente de provas.

11. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS E DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA

- 11.1 O candidato que desejar interpor recurso(s) contra os gabaritos preliminares da Prova Objetiva poderá fazê-lo a **partir das 7h do dia 12 de junho até às 21h do dia 13 de junho de 2019**.
- 11.2 Para realizar a interposição de recurso o candidato deverá:
 - 11.2.1 A cessar o Formulário de Interposição de Recursos no endereço <<http://www.idecan.org.br>>, no módulo de acompanhamento, e
 - 11.2.2 Preencher adequadamente os campos disponíveis – como nome do candidato, número de inscrição e cargo a que concorre – além de apresentar os argumentos de seu recurso de forma fundamentada.
- 11.3 Em hipótese alguma serão aceitos recursos sem a devida fundamentação ou identificação, ou interpostos através de procuração, processo físico, fax, correio eletrônico ou qualquer meio diverso do sistema eletrônico especificado pelo item 11.2.
- 11.4 Os resultados dos recursos julgados procedentes, bem como o gabarito oficial final, serão divulgados no site do IDECAN, no endereço < <http://www.idecan.org.br>>, **até o dia 22 de julho**
 - ~~11.4.1 Em caso de igualdade de pontos na Prova Escrita, para efeito de ordem de classificação para realização de Prova de Desempenho, considerar-se-á habilitado o candidato que:~~
 - ~~a) obtiver maior número de pontos na Prova Escrita de Conhecimentos Específicos;~~
 - ~~e~~
 - ~~b) tiver maior idade.~~

12. DA PROVA DE DESEMPENHO

- 12.1 Em consonância com o disposto no artigo 13, §6º, do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, ficam estabelecidos os seguintes critérios para que o candidato esteja apto a participar da Prova de Desempenho:

- a) atender aos critérios estabelecidos nos subitens 9.3.1 e 9.3.2;
- b) estar classificado, de acordo com a pontuação obtida na Prova Escrita, em colocação correspondente a até 10 (dez) vezes o número de vagas ofertadas neste Edital para a unidade curricular/perfil de habilitação a que está concorrendo, conforme demonstrado a seguir:

Nº DE VAGAS (subitem 1.1)	Nº DE CLASSIFICADOS PARA A PROVA DE DESEMPENHO
1	10
2	20
3	30

12.1.1 A ordem de classificação de acordo com o resultado da Prova Escrita deverá observar os critérios de desempate listados no subitem 16.5, considerando-se automaticamente reprovados os remanescentes, exceto nos casos em que o empate persistir.

12.1.2 Será divulgada a composição das bancas de desempenho, consoante data prevista no cronograma constante no item 21 do presente edital.

12.1.3 Haverá abertura de prazo para Interposição de recursos contra a composição das bancas de desempenho, consoante cronograma constante no item 21 do presente edital.

12.1.4 Para realizar a interposição de recurso o candidato deverá:

- a) Acessar o Formulário de Interposição de Recursos no endereço <<http://www.idecan.org.br>>, no módulo de acompanhamento, e
- b) Preencher adequadamente os campos disponíveis – como nome do candidato, número de inscrição e cargo a que concorre – além de apresentar os argumentos de seu recurso de forma fundamentada.
- c) Em hipótese alguma serão aceitos recursos sem a devida fundamentação ou identificação, ou interpostos através de procuração, processo físico, fax, correio eletrônico ou qualquer meio diverso do sistema eletrônico especificado pelo item 11.2. e 12.1.4.

12.1.5 Os resultados dos recursos contra a composição das bancas de desempenho serão divulgados no site do IDECAN, no endereço < <http://www.idecan.org.br>> consoante data prevista no cronograma constante no item 21 do presente edital.

12.2 A relação dos candidatos habilitados para a Prova de Desempenho será divulgada até a data provável de **21 de agosto de 2019** no portal do IDECAN, no endereço <<http://www.idecan.org.br>>.

12.3 As provas de desempenho serão realizadas no período provável de **30 de agosto a 14 de setembro de 2019**.

12.4 As provas de desempenho acontecerão nas cidades de Cabedelo, Cajazeiras, Campina Grande, João Pessoa, Patos e Sousa, de acordo com o código do perfil/habilitação para o qual o candidato está concorrendo, conforme estabelecido na tabela abaixo:

CÓDIGOS	CIDADE
16, 20, 21, 30	Cabedelo
05, 06, 07, 08, 27, 33, 34	Cajazeiras
10, 17, 18, 19, 32	Campina Grande

02, 03, 09, 11, 22, 23,24, 25, 26	João Pessoa
01, 14, 15, 29, 31	Patos
04, 12, 13, 28	Sousa

- 12.5** A data, o local e o horário da Prova de Desempenho de cada candidato obedecerão à ordem de classificação da prova escrita, bem como a ordem crescente dos Códigos dos cargos dispostos na tabela do subitem 12.4 acima, por localidade.
- 12.6** A **Relação dos Locais, Datas e Horários para as Provas de Desempenho** será divulgada na data provável de **21 de agosto de 2019** no portal do IDECAN, no endereço <<http://www.idecan.org.br>>.
- 12.7** Para todos os códigos, exceto aqueles relacionados ao perfil de “Arte – Música” (código 03), serão reservados 50 (cinquenta) minutos para a Prova de Desempenho, sendo 40 (quarenta) minutos para apresentação da aula e 10 (dez) minutos para arguições da banca.
- 12.8** Para o código 03, serão reservados 60 (sessenta) minutos para a Prova de Desempenho, sendo 30 (trinta) minutos para a aula teórica, 20 (vinte) minutos para a aula prática e 10 (dez) minutos para arguições da banca.
- 12.9** As aulas a que se referem os subitens 12.7 e 12.8 serão ministradas em nível de alunos da Educação Superior, perante banca examinadora que terá por objetivo avaliar os conhecimentos específicos e a capacidade pedagógica do candidato.
- 12.9.1** A banca examinadora será composta por 02 (dois) docentes da(s) área(s) do conhecimento relativa(s) ao código de vaga a que concorre o candidato, que estejam em pleno exercício de suas atividades docentes ou de gestão, e 01 (um) pedagogo ou técnico em assuntos educacionais, em pleno exercício de suas atividades pedagógicas.
- 12.10** **O IFPB somente fornecerá quadro e pincel para quadro branco para a prova de desempenho, não se responsabilizando pelo fornecimento de outros equipamentos ou materiais aos candidatos. É de inteira responsabilidade do candidato levar qualquer equipamento de apoio didático-pedagógico, tais como *data show, flipchart, entre outros.***
- 12.10.1** Em específico aos candidatos inscritos no “Código 03 - Arte – Música” e que participarão da Prova de Desempenho, serão disponibilizados os instrumentos necessários à Avaliação Prática de Instrumento, quais sejam, piano, teclado eletrônico e acordeon.
- 12.11** Para os códigos 25 e 26, a Prova de Desempenho deverá ser ministrada na língua correspondente ao respectivo código, ou seja, para o código 25, a aula será ministrada em português. Para o código 26, a aula será ministrada em inglês.
- 12.11.1** Para o código 23, a Prova de Desempenho será ministrada em língua portuguesa ou em libras.
- 12.11.2** O plano de aula referente aos códigos 23, 24 e 25, a ser entregue à banca examinadora, deverá ser redigido em português.
- 12.12** Os temas de cada aula estão indicados no quadro abaixo, em conformidade com o código de vaga para o qual concorre cada candidato.

CÓDIGOS DE VAGAS	TEMAS
Os temas das aulas serão divulgados no dia 05 de fevereiro de 2019	

- 12.13** Cada Prova de Desempenho será realizada em sessão pública, sendo objeto de gravação, sem cortes, por dispositivo que capture sons e imagens, de forma a garantir a sua idoneidade e

confiabilidade, em atendimento ao disposto no artigo 13, §3º, e artigo 19, inciso XVI, do Decreto nº 6.944/2009.

12.13.1 Não será permitida a presença de candidatos concorrentes a uma mesma vaga à Prova de Desempenho de um competidor direto seu.

12.13.2 Na hipótese de não funcionamento do equipamento de captura de imagens e sons, verificado antes do início de cada prova, o supervisor (membro da comissão organizadora) solicitará à equipe de filmagem equipamento reserva, seguindo os procedimentos normais. Caso o não funcionamento aconteça durante a prova, o supervisor verificará o tempo de prova transcorrido sem a respectiva gravação e, providenciado o equipamento reserva, reiniciará a prova, devolvendo ao candidato o tempo em questão.

12.13.3 Não será admitida a saída do recinto de integrantes da plateia até o fim da prova do candidato, para qualquer finalidade.

12.13.4 Não será admitida manifestação de qualquer natureza por parte da plateia durante o transcurso da prova, quer seja verbal, gestual ou que possa importar prejuízo ou vantagem ao candidato que esteja fazendo a prova.

12.14 Para ter acesso ao local da Prova de Desempenho, o candidato deverá assinar a lista de frequência e apresentar documento de identidade, sendo considerados como tal os documentos listados no subitem 9.7.1.

12.15 No início da Prova de Desempenho, o candidato entregará à banca examinadora o plano de aula em 03 (três) vias.

12.16 A avaliação da Prova de Desempenho, feita por cada um dos 03 (três) membros da banca examinadora, consistirá da análise dos seguintes itens:

AVALIAÇÃO DOCENTE	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA DO AVALIADOR
	Domínio dos conteúdos.	10	
	Desenvoltura e segurança na apresentação.	10	
	Coerência e adequação de vocabulário a termos técnicos.	10	
	Seleção e organização sequencial dos conteúdos (ordem e clareza dos dados essenciais).	10	
	Adequação dos conteúdos ao nível do aluno.	10	
	Adequação dos recursos didáticos à natureza dos conteúdos.	10	
	Contextualização (conexão entre o tema e a aplicabilidade desses conhecimentos).	10	
	Interdisciplinaridade (conexão entre o tema e outros conhecimentos).	10	
	Adequação do tempo aos conteúdos propostos.	10	
	Avaliação da aprendizagem.	10	
PONTUAÇÃO TOTAL	100		

	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA DO AVALIADOR
	Elaboração e organização técnica e didática do Plano de Aula: apresentação; descrição; execução; coerência e clareza dos objetivos; coerência entre objetivos, conteúdos e avaliação; procedimentos	10	

AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA	metodológicos; recursos didáticos; avaliação e referências.		
	Utilização de recursos didáticos adequados à metodologia, objetivos e conteúdos.	10	
	Apresentação pessoal: espontaneidade; postura; autocontrole; dicção; tom de voz; linguagem adequada.	10	
	Interatividade.	10	
	Organização dos conteúdos (conexão entre o início, o desenvolvimento e finalização da aula).	10	
	Capacidade de síntese; cumprimento das etapas previstas no plano; dosagem do conteúdo em relação ao tempo previsto.	10	
	Contextualização (conexão entre o tema e a aplicabilidade desses conhecimentos).	10	
	Interdisciplinaridade (conexão entre o tema e outros conhecimentos).	10	
	Coerência entre o Plano e a execução da aula.	10	
	Utilização de procedimentos avaliativos adequados.	10	
	PONTUAÇÃO TOTAL	100	

12.16.1 A Avaliação Prática de Instrumento, feita por cada um dos 02 (dois) membros docentes da banca examinadora, consistirá da análise dos seguintes itens:

AVALIAÇÃO DOCENTE	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA DO AVALIADOR
PRÁTICA DE INSTRUMENTO	Conhecimento e domínio do instrumento	40	
	Habilidade na leitura da partitura do instrumento	40	
	Demonstração de criatividade na execução do	20	
	PONTUAÇÃO TOTAL	100	

12.17 À Prova de Desempenho serão atribuídas notas de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, considerando-se automaticamente reprovados os candidatos que obtiverem nota inferior a 60 (sessenta) pontos na nota final da Prova de Desempenho.

12.18 Para todos os códigos, exceto aqueles relacionados ao perfil de, a nota final da Prova de Desempenho será calculada pela média aritmética das notas individuais atribuídas pelos avaliadores, ou seja, resultará da soma das notas dadas pelos 3 (três) avaliadores dividida por 3 (três).

12.19 Para os códigos relacionados aos perfis de “Arte – Música” (código 03), a nota final da Prova de Desempenho será calculada da seguinte forma:

a) calcula-se a média aritmética das notas individuais atribuídas pelos 3 (três) membros da banca na avaliação da aula teórica, ou seja, somam-se as notas da avaliação docente e a nota da avaliação pedagógica e divide-se por 3 (três);

b) calcula-se a média aritmética das notas individuais atribuídas pelos 2 (dois) membros docentes da banca na avaliação prática de instrumento; e

c) somam-se as notas resultantes dos cálculos de que tratam as alíneas “a” e “b” e divide-se por 2 (dois).

12.20 O resultado preliminar da Prova de Desempenho será divulgado até o dia **23 de setembro de 2019**, no portal do IDECAN, no endereço <<http://www.idecan.org.br>>.

13. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS E DO RESULTADO DA PROVA DE DESEMPENHO

13.1 O candidato que desejar interpor recurso(s) contra o resultado preliminar da Prova de desempenho poderá fazê-lo a **partir das 7h do dia 24 até às 21h do dia 25 de setembro de 2019**.

13.2 Para realizar a interposição de recurso o candidato deverá:

13.2.1 Acessar o Formulário de Interposição de Recursos no endereço <<http://www.idecan.org.br>>, no módulo de acompanhamento; e

13.2.2 Preencher adequadamente os campos disponíveis – como nome do candidato, número de inscrição e cargo a que concorre – além de apresentar os argumentos de seu recurso de forma fundamentada.

13.3 Em hipótese alguma serão aceitos recursos sem a devida fundamentação ou identificação, ou interpostos através de procuração, fax, Internet ou correio eletrônico.

13.4 Os resultados dos recursos julgados procedentes, bem como o resultado final da prova de desempenho, serão divulgados no portal do IDECAN, no endereço <<http://www.idecan.org.br>>, até o dia **08 de outubro de 2019**.

14. DA PROVA DE TÍTULOS

14.1 Serão habilitados para a Prova de Títulos os candidatos classificados a partir das médias aritméticas das notas finais da Prova Escrita e da Prova de Desempenho, em número de acordo com o disposto no Anexo II do Decreto 9.739/2019, bem como, no caso dos candidatos que se autodeclararam negros, de acordo com a Portaria Normativa nº 4/2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

14.2 Nenhum dos candidatos empatados na última classificação dos habilitados para a Prova de Títulos (conforme subitem anterior) será considerado reprovado, devendo ser convocado para a prova de títulos.

14.3 O envio dos documentos comprobatórios de Títulos será realizado por meio de ferramenta *online*, a ser disponibilizada no portal eletrônico da Organizadora na data informada no Edital de Convocação próprio para a Prova de Títulos.

14.4 À Prova de Títulos, de caráter apenas classificatório, serão atribuídas notas de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme valores constantes no subitem 14.7 deste Edital.

14.5 A Banca Examinadora considerará, nessa avaliação, a titulação acadêmica, a experiência de ensino, a experiência de pesquisa, a experiência em extensão, a experiência profissional não acadêmica, a experiência profissional de gestão acadêmica, além de outros itens mencionados no subitem 14.7.

14.6 Todas as informações necessárias à execução do envio eletrônico dos Títulos estarão dispostas no Edital de Convocação, a ser publicado.

14.6.1 Em hipótese alguma serão aceitos títulos encaminhados por via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

14.6.2 Serão rejeitados, liminarmente, os Títulos enviados fora do prazo divulgado no Edital de Convocação.

14.6.3 A comprovação dos Títulos será feita mediante o envio da imagem original dos instrumentos legais que os certifiquem, e somente serão computados como válidos os títulos pertinentes à área específica para a qual o candidato concorre.

14.6.3.1 Deverá ser enviada apenas uma única imagem do Título original, podendo o candidato, para tanto, enviá-la através de um ou mais arquivos.

14.6.4 Os documentos enviados deverão estar devidamente identificados, bem como os documentos gerados por via eletrônica devem conter, ou estar acompanhados, do

respectivo mecanismo de autenticação (publicação ou endereço eletrônico onde a publicação está hospedada).

14.6.5 Será atribuído um valor máximo de 100 (cem) pontos para a Prova de Títulos de cada candidato.

14.6.6 Para efeito da Prova de Títulos, serão considerados os títulos de pós-graduação e demais documentos especificados na tabela constante do subitem 14.7, valorando-se, diversamente, os títulos de pós-graduação nas áreas de conhecimento prioritárias e aqueles nas demais áreas de conhecimento.

14.6.7 Será considerada para fins de pontuação tão somente a pós-graduação prioritária que possua correlação com o código da vaga em disputa no presente certame.

14.7 Os títulos aceitos para a Prova de Títulos estão descritos a seguir, com as respectivas pontuações:

TABELA I – PROVA DE TÍTULOS – 2019

	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
TITULAÇÃO ACADÊMICA	a) Título de Doutor de curso pertencente à(s) área(s) e/ou subárea(s) do conhecimento especificada(s) como prioritária(s) para cada vaga, revalidado, quando estrangeiro, ou oriundo de curso devidamente reconhecido, quando brasileiro, nos termos da Lei 9.394/1996 e alterações subsequentes, em consonância com perfil/habilitação exigidos para provimento de cada vaga ofertada neste Edital.	25*
	b) Título de Doutor de curso pertencente à área do conhecimento de Educação, revalidado, quando estrangeiro, ou oriundo de curso devidamente reconhecido, quando brasileiro, nos termos da Lei 9.394/1996 e alterações subsequentes.	13*
	c) Título de Doutor de curso não contemplado pelos itens “a” e “b”, revalidado, quando estrangeiro, ou oriundo de curso devidamente reconhecido, quando brasileiro, nos termos da Lei 9.394/1996 e alterações subsequentes.	7*
	d) Título de Mestre de curso pertencente à(s) área(s) e/ou subárea(s) do conhecimento especificada(s) como prioritária(s) para cada vaga, revalidado, quando estrangeiro, ou oriundo de curso devidamente reconhecido, quando brasileiro, nos termos da Lei 9.394/1996 e alterações subsequentes, em consonância com perfil/habilitação exigidos para provimento de cada vaga ofertada neste Edital.	18*
	e) Título de Mestre de curso pertencente à área do conhecimento de Educação, revalidado, quando estrangeiro, ou oriundo de curso devidamente reconhecido, quando brasileiro, nos termos da Lei 9.394/1996 e alterações subsequentes.	9*
	f) Título de Mestre de curso não contemplado pelos itens “d” e “e”, revalidado, quando estrangeiro, ou oriundo de curso devidamente reconhecido, quando brasileiro, nos termos da Lei 9.394/1996 e alterações subsequentes.	5*

	g) Título de Especialista de curso pertencente à(s) área(s) e/ou subárea(s) do conhecimento especificada(s) como prioritária(s) para cada vaga, revalidado, quando estrangeiro, ou oriundo de curso devidamente reconhecido, quando brasileiro, nos termos da Lei 9.394/1996 e alterações subsequentes, em consonância com perfil/habilitação exigidos para provimento de cada vaga ofertada neste Edital.	10*
	h) Título de Especialista de curso pertencente à área do conhecimento de Educação, revalidado, quando estrangeiro, ou oriundo de curso devidamente reconhecido, quando brasileiro, nos termos da Lei 9.394/1996 e alterações subsequentes.	5*
	i) Título de Especialista de curso não contemplado pelos itens “g” e “h”, revalidado, quando estrangeiro, ou oriundo de curso devidamente reconhecido, quando brasileiro, nos termos da Lei 9.394/1996 e alterações subsequentes.	3*
EXPERIÊNCIA DE ENSINO	j) Exercício de Magistério, em consonância com o disposto no perfil/habilitação exigidos para provimento de cada vaga ofertada neste Edital, em instituição pertencente à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, Universidades, Centros Federais de Educação Tecnológica e Escolas Técnicas ou Agrotécnicas Federais) e no Colégio Pedro II, com valor de 1 (um) ponto por semestre.	Máximo 12**
	k) Exercício de Magistério na Educação Superior, em consonância com o disposto no perfil/habilitação exigidos para provimento de cada vaga ofertada neste Edital, em outras instituições educacionais, com valor de 1 (um) ponto por semestre.	Máximo 7**
	l) Exercício de Magistério no Ensino Médio e/ou na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, em consonância com o disposto no perfil/habilitação exigidos para provimento de cada vaga ofertada neste Edital, em outras instituições educacionais, e no caso de línguas estrangeiras, em Centros de Línguas, com valor de 1 (um) ponto por semestre.	Máximo 6**
EXPERIÊNCIA DE PESQUISA	m) Livro editado com ISBN, que seja relacionado com perfil/habilitação exigidos para provimento de cada vaga ofertada neste Edital, com valor de 2 (dois) pontos – Cópia da Capa e da Ficha Catalográfica que comprovem a autoria.	Máximo 4***
	n) Capítulo de livro com ISBN, que seja relacionado com perfil/habilitação exigidos para provimento de cada vaga ofertada neste Edital, com valor de 1 (um) ponto.	Máximo 2***
	o) Trabalho científico, publicado em periódico constante no Qualis (classificação A, CAPES), que seja relacionado com perfil/habilitação exigidos para provimento de cada vaga ofertada neste Edital, com valor de 1 (um) ponto.	Máximo 4***
	p) Trabalho científico, publicado em periódico constante no Qualis (classificação B, CAPES), que seja relacionado com perfil/habilitação exigidos para provimento de cada vaga ofertada neste Edital, com valor de 0,5 (meio) ponto.	Máximo 2***

	q) Trabalho científico, publicado em anais de Congresso Internacional, que seja relacionado com perfil/habilitação exigidos para provimento de cada vaga ofertada neste Edital, com valor de 0,5 (meio) ponto.	Máximo 2***
	r) Trabalho científico, publicado em anais de Congresso Nacional, que seja relacionado com perfil/habilitação exigidos para provimento de cada vaga ofertada neste Edital, com valor de 0,25 ponto.	Máximo 1***
	s) Orientação concluída de projeto de iniciação científica ou de monografia de Graduação ou de monografia de Especialização, com valor de 1 (um) ponto.	Máximo 3****
	t) Orientação concluída de dissertação de Mestrado ou de tese de Doutorado, com valor de 2 (dois) pontos.	Máximo 4****
EXPERIÊNCIA EM EXTENSÃO	u) Autoria ou coautoria de projeto de extensão relacionado com perfil/habilitação exigidos para provimento de cada vaga ofertada neste Edital e desenvolvido por meio de instituição educacional, com duração superior a 12 meses, com valor de 2 (dois) pontos.	Máximo 6*****
	v) Autoria ou coautoria de projeto de extensão relacionado com perfil/habilitação exigidos para provimento de cada vaga ofertada neste Edital e desenvolvido por meio de instituição educacional, com duração de até 12 meses, com valor de 1 (um) ponto.	Máximo 4*****
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (NÃO ACADÊMICA)	w) Experiência Profissional (não acadêmica) em consonância com o disposto no perfil/habilitação exigidos para provimento de cada vaga ofertada neste Edital, com valor de 1 (um) ponto por semestre.	Máximo 15** (+)
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE GESTÃO ACADÊMICA	x) Experiência Profissional de Gestão Acadêmica (cargos de direção e/ou chefia de setores acadêmicos), com valor de 1 (um) ponto por semestre.	Máximo 15** (+)
OUTROS	y) Diploma de Curso Técnico de Nível Médio relacionado com perfil/habilitação exigidos para provimento de cada vaga ofertada neste Edital, com valor de 1 (um) ponto por diploma.	Máximo 2*****
	z) Comprovante de monitoria relacionado com perfil/habilitação exigidos para provimento de cada vaga ofertada neste Edital, com valor de 0,5 (meio) ponto por semestre.	Máximo 1*****
	TOTAL MÁXIMO	100 pontos

OBSERVAÇÕES:

(*) Os títulos referentes às letras “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h” e “i” não são cumulativos, sendo considerado apenas o título que garantir maior pontuação para o candidato. Os títulos de pós-graduação apresentados pelos candidatos devem ter validade nacional nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível.

(**) Os títulos referentes às letras “j”, “k”, “l”, “w” e “x” somente serão válidos mediante comprovação através de carteira de trabalho, certidão de tempo de serviço, contrato de trabalho e/ou certidão de prestação de serviços, emitida por órgão competente e/ou conselho profissional, quando cabível.

(***) Os títulos referentes às letras “m”, “n”, “o”, “p”, “q” e “r” somente serão válidos se publicados a partir de 01 de janeiro de 2014, sendo necessária a comprovação dessas publicações.

(****) Os títulos referentes à letra “s” e “t” somente serão válidos se ocorridos a partir de 01 de janeiro de 2014, sendo necessária a comprovação oficial por meio de certidão de prestação de serviços e/ou declaração de atividades fornecida por autoridade competente.

(****) Os títulos referentes às letras “u” e “v” somente serão válidos se aprovados a partir de 01 de janeiro de 2014, sendo necessária a comprovação oficial por meio de termo de convênio e/ou portaria de instituição pública e/ou contrato com órgão de financiamento.

(*****) Os títulos referentes à letra “y” apresentados pelos candidatos devem ter validade nacional nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações posteriores, ou legislação anterior quando cabível.

(*****) Os títulos referentes à letra “z” somente serão válidos mediante comprovação através de declaração/certidão de atividades emitida pelo setor competente da Instituição de Ensino Superior (IES).

(+) A soma da pontuação dos títulos “w” e “x” não poderá exceder 15 pontos.

14.8 O resultado preliminar da Prova de Títulos será divulgado até o dia **25 de outubro de 2019**, no endereço eletrônico <<http://www.idecan.org.br>>.

15. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS E DO RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS

15.1 O candidato que desejar interpor recurso(s) contra o resultado preliminar da Prova de Títulos poderá fazê-lo a **partir das 7h do dia 28 até às 21h do dia 29 de outubro de 2019**.

15.2 Para realizar a interposição de recurso o candidato deverá:

15.2.1 Acessar o Formulário de Interposição de Recursos no endereço <<http://www.idecan.org.br>>, no módulo de acompanhamento; e

15.2.2 Preencher adequadamente os campos disponíveis – como nome do candidato, número de inscrição e cargo a que concorre – além de apresentar os argumentos de seu recurso de forma fundamentada.

15.3 Em hipótese alguma serão aceitos recursos sem a devida fundamentação ou identificação, ou interpostos através de procuração, fax, Internet ou correio eletrônico.

15.4 Os resultados dos recursos julgados procedentes serão divulgados no site do IFPB, no endereço <<http://www.idecan.org.br>>, **até o dia 06 de novembro de 2019**.

16. DO RESULTADO FINAL

16.1 A nota final do candidato será a média aritmética entre a pontuação obtida na Prova Escrita, na Prova de Desempenho e na Prova de Títulos.

16.2 Os candidatos serão ordenados por unidade curricular/perfil de habilitação de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso.

16.3 O número de candidatos aprovados nas listas de classificação geral e específica, a serem homologadas no Diário Oficial da União, obedecerá ao disposto no artigo 16, §1º, do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, de acordo com a tabela a seguir:

Número de vagas	Lista geral (ampla concorrência)	Lista específica (PcD)	Lista específica (Negro)	Número máximo de candidatos aprovados
1	3	1	1	5
2	6	1	2	9
3	9	2	3	14

16.4 Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o subitem anterior estarão automaticamente reprovados no concurso público.

16.5 Em caso de igualdade de pontos na nota final, terá preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, o candidato:

a) mais idoso (artigo 27 da Lei nº 10.741, de 01/10/2003);

- b) com maior número de pontos na Prova de Desempenho;
 - c) com maior número de pontos na Prova Escrita de Conhecimentos Específicos;
 - d) com maior número de pontos na Prova Escrita de Língua Portuguesa;
 - e) que tiver mais idade.
- 16.6** Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado, nos termos do artigo 16, §3º, do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009.
- 16.7** Somente no caso de serem considerados os critérios listados no subitem 16.5 e mesmo assim o empate persistir é que se poderá observar o disposto no subitem anterior.
- 16.8** O resultado final do Concurso Público será divulgado **até o dia 22 de novembro de 2019**, no portal do IDECAN, no endereço < <http://www.idecan.org.br> >, e será homologado por meio da publicação da lista de aprovados no Diário Oficial da União, obedecendo-se à ordem de classificação.

17. DA CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO

17.1 As vagas ofertadas neste Edital são para lotação em qualquer um dos *campi* ou unidades do IFPB existentes ou que venham a ser criados no prazo de validade do concurso.

17.1.1 No caso de haver unidades curriculares/perfis de habilitação com vagas em mais de um *campus* no momento da nomeação, os candidatos serão convocados a optar, dentre os *campi* disponíveis, por aquele de sua preferência, por meio de edital específico, a ser divulgado no portal do IFPB (<http://www.ifpb.edu.br/servidor>), tendo prioridade os candidatos mais bem classificados.

17.1.2 Uma vez realizada a opção de *campus* e a nomeação do candidato, este não poderá alegar desfavorecimento e/ou requerer, com base em sua classificação e no surgimento de vagas em *campus* de seu interesse, reopção de *campus*, tendo em vista que cada edital de convocação considera exclusivamente as vagas disponíveis naquele momento, sem previsão de vagas futuras.

17.2 Os candidatos com deficiência aprovados serão convocados conforme disposto no subitem 6.10 do presente Edital.

17.3 Aos candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas neste Concurso Público não é assegurado o direito ao ingresso automático no cargo público. A concretização deste ato deve ocorrer dentro do prazo de validade do concurso, ficando condicionada à observância das disposições legais pertinentes e ao interesse, juízo e conveniência da administração do IFPB.

17.4 Aos candidatos aprovados e **não** classificados dentro do número de vagas neste Concurso Público, não é assegurado o direito ao ingresso no cargo público, mas a expectativa de nele ser investido, segundo a ordem de classificação. A concretização deste ato fica condicionada ao surgimento de vagas, à observância das disposições legais pertinentes e ao interesse, juízo e conveniência da administração do IFPB.

17.5 Antes da nomeação oficial feita por meio de publicação no Diário Oficial da União, o candidato aprovado será convocado por correspondência eletrônica através do endereço de e-mail constante da Ficha de Inscrição. Caso não tenha interesse em assumir o cargo, deverá assinar Termo de Desistência, ato que permitirá ao IFPB convocar o próximo candidato aprovado, não havendo direito ao pedido de “final de lista de homologados”.

17.6 Para fins de possível convocação, o candidato aprovado será responsável pela atualização de endereço, telefones e e-mail, durante a vigência do Concurso Público.

18. DA POSSE E DA VALIDADE DO CONCURSO

18.1 Os documentos listados a seguir, que comprovam os requisitos básicos para investidura no cargo listados no subitem 3.1, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, incisos I - VI e parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11/11/1990, e suas alterações, serão exigidos no ato da posse:

a) Originais e cópias:

- Documento de Identidade;
- CPF;
- Carteira de Reservista (para candidatos do sexo masculino);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título de Eleitor + Certidão de Quitação Eleitoral (disponível no site www.tse.gov.br);
- Comprovante de residência;
- Certificado de conclusão do nível de ensino mínimo requisitado pelo concurso;
- 01 foto 3x4 (atual);
- PIS/PASEP (ou Carteira de Trabalho, caso não possua PIS/PASEP);
- Declaração de Imposto de Renda (mais recente);
- *Curriculum Vitae*;
- Registro em Conselho Regional (se houver exigência legal).

b) Originais:

- Formulário de Acumulação de Cargos e Empregos Públicos (fornecido pelo IFPB, no ato da posse);
- Certidão Conjunta Negativa de Dívida Pública e Negativa da Receita Federal (disponível no site da Procuradoria da Fazenda Nacional);
- Certidão Negativa da Justiça Federal – Cível e Criminal (disponível no site da Justiça Federal);
- Certidão Negativa da Justiça Estadual – Cível e Criminal (disponível no site www.tjpb.jus.br);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Secretaria de Segurança Pública/Casa da Cidadania;
- Declaração de não-beneficiário do seguro-desemprego;
- Documento individual no qual constem agência bancária e conta para depósito de remuneração.

c) Exames Admissionais

- bioquímica do sangue: hemograma completo com contagem diferencial de leucócitos e com contagem de plaquetas, ureia, creatinina, ácido úrico, colesterol (total e frações LDL, HDL e VLDL), triglicerídeos, proteínas (total e frações), bilirrubina (total e frações), transaminases (TGO e TGP);
- Glicemia em jejum
- Sorologias do sangue para: doença de Chagas, sífilis (ou VDRL), hepatite A (anti-HAV IgM), perfil sorológico completo para hepatite B (incluindo obrigatoriamente: HBsAg, Anti HBs, HBeAg, Anti HBs e Anti HBc [IgM e IgG]), hepatite C (anti-HCV)
- Grupo sanguíneo + Fator Rh
- Atestado de sanidade física e mental, fornecido por serviço médico oficial
- Urina e fezes
- Raio x de tórax – ap + perfil
- Avaliação audiométrica
- Avaliação cardiológica com ecg
- Exame oftalmológico

18.2 A não apresentação dos documentos acima exigidos implicará o não aproveitamento do candidato nomeado, anulando-se os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público.

18.3 Da Inspeção Médica para posse em cargo público:

a) A inspeção médica para posse será realizada pelo Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS) na Paraíba e objetiva aferir se o candidato, com deficiência ou não, goza de boa saúde física e psíquica para desempenhar as tarefas típicas inerentes ao cargo.

b) A partir da inspeção médica, feita durante a consulta, e da avaliação dos exames médicos constantes do subitem 18.1 deste Edital, o candidato será considerado apto ou inapto.

c) A inspeção médica compreenderá:

I) a consulta médica (anamnese e exame físico) realizada por médico oficial que atue no SIASS/PB e

II) a apresentação de exames médicos originais que serão entregues para arquivamento no SIASS/PB, conforme consta o rol do subitem 18.1 deste Edital.

d) Não serão fornecidas pelo SIASS cópias dos exames apresentados.

e) O candidato submetido à inspeção médica deverá apresentar todos os exames previstos no subitem 18.1 deste Edital.

f) O médico oficial do SIASS poderá solicitar, para fins de elucidação diagnóstica, a entrega de outros exames laboratoriais e de diagnóstico médico especializado além dos previstos no subitem 18.1 deste Edital.

g) O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames médicos constantes do subitem 18.1 deste Edital, assim como os exames complementares que venham a ser solicitados pelo médico oficial.

h) Em todos laudos ou avaliações médicas, além do nome completo do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura, a especialidade, o número de Registro de Qualificação de Especialista – RQE, conforme definido nos artigos 1º, 2º e 3º da Resolução do Conselho Federal de Medicina (CFM) nº 1.960/2010, de 12 de janeiro de 2011) e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável e que assina o relatório médico, sendo motivo de inautenticidade desses a inobservância ou a omissão do referido número.

i) Será considerado inapto o candidato que:

a) não comparecer à inspeção médica;

b) deixar de entregar os exames constantes do subitem 18.1 deste Edital;

c) deixar de entregar exames complementares, diferentes dos previstos no subitem 18.1 deste Edital, quando solicitados pela junta médica;

d) No momento da inspeção médica, não gozar de boa saúde física e psíquica para desempenhar as tarefas típicas inerentes ao cargo.

j) Por ocasião da inspeção médica, o candidato deverá informar doenças preexistentes, sob pena de anulação do ato de nomeação.

k) Demais informações a respeito da inspeção médica constarão de Edital específico de convocação para essa fase.

18.4 No ato da investidura no cargo, será anulada, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não comprovar os requisitos exigidos.

18.5 Além dos requisitos já estabelecidos neste Edital, para ser empossado no cargo, o candidato aprovado não poderá ter sido demitido do Serviço Público Federal como ocupante de cargo efetivo ou em comissão, nos últimos 5 (cinco) anos, contados da data da publicação do ato penalizador, decorrente das seguintes infrações: valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem e praticar advocacia junto a repartições públicas.

18.6 Não poderá retornar ao Serviço Público Federal o servidor que foi demitido ou o servidor que foi destituído do cargo em comissão nas seguintes hipóteses: a) prática de crime contra a administração pública; b) improbidade administrativa; c) aplicação irregular de dinheiro público; d) lesão aos cofres públicos, dilapidação do patrimônio nacional; e) corrupção.

18.7 O candidato aprovado deverá apresentar, no momento da posse, os documentos constantes do subitem 18.1 deste Edital.

18.8 A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação, no Diário Oficial da União, do ato de provimento (nomeação). Será tornado sem

feito o ato de provimento se a posse não ocorrer nesse prazo (artigo 13 da Lei nº 8.112/90), permitindo ao IFPB convocar o próximo candidato da lista de aprovados.

18.9 É de 15 (quinze) dias o prazo para o servidor empossado em cargo público entrar em exercício, contados da data da posse. O servidor será exonerado do cargo se não entrar em exercício nesse prazo (artigo 15 da Lei nº 8.112/90), permitindo ao IFPB convocar o próximo candidato da lista de aprovados.

18.10 O presente concurso terá validade de doze meses, a contar da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

19. DO APROVEITAMENTO DO CANDIDATO APROVADO

19.1 No atendimento ao interesse público, com autorização do IFPB e anuência do candidato, este poderá ser nomeado para lotação inicial em outra Instituição Federal de Ensino, cumpridos os demais requisitos específicos do provimento.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 Compete exclusivamente ao candidato certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos pelo IFPB para concorrer às vagas, sob pena de, caso selecionado, perder o direito à vaga.

20.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e dos prazos estabelecidos pelas normas que regulamentam o Concurso Público de que trata este Edital, bem como a verificação dos documentos exigidos e as respectivas datas e horários de realização das provas.

20.3 Serão divulgados, sempre que necessário, editais e avisos oficiais sobre o Concurso Público.

20.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público no Diário Oficial da União e no portal do IFPB, no endereço eletrônico <<http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor/vigentes>>.

20.5 A inscrição do candidato no Concurso Público de que trata este Edital implica o conhecimento das normas e das informações nele constantes, bem como a concordância com estas.

20.6 O Edital do Concurso, o Programa e as Instruções Específicas do Cargo para o qual se inscreveu o candidato estarão disponíveis na Internet, no endereço <<http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor/vigentes>>.

20.7 A inexatidão das informações ou a falsidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente à realização do concurso, implicarão na eliminação sumária do candidato, ressalvado o direito de ampla defesa, sendo declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

20.8 Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de aprovação/classificação no Concurso Público, valendo, para esse fim, a publicação no Diário Oficial da União.

20.9 O extrato do presente Edital será publicado no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico <<http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor/vigentes>>.

20.10 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados e solucionados pelo IFPB.

20.11 Informações sobre o Concurso Público:

20.11.1 Portal do IFPB: <<http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor/vigentes>>;

20.11.2 Telefone da Compec: (83) 3612-9167 ou (83) 3612-9174.

E-mail: compec@ifpb.edu.br

20.12 O candidato nomeado para o cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em cujo perfil não exigir Licenciatura Plena ou habilitação legal equivalente para o exercício do magistério, tomará posse, mas deverá, até o término do estágio probatório, participar de curso de formação pedagógica a ser ofertado pelo IFPB, ou apresentar certificado de Curso de Formação Pedagógica para graduados não-licenciados.

20.13 Com fulcro no art. 18, II e 19, I do Decreto 6.944/2009, o IDECAN – Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional aplicará as provas objetivas, de desempenho e títulos e atuará nas demais fases do certame em conjunto com a COMPEC.

21. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO – PROFESSOR EFETIVO 148/2018

ETAPA	PERÍODO
Realização das Provas Objetivas	09/06/2019
Divulgação dos Gabaritos Preliminares das Provas Objetivas	11/06/2019
Interposição de Recursos contra os Gabaritos Preliminares das Provas Objetivas	12 e 13/06/2019
Interposição de Recursos contra os Gabaritos Preliminares das Provas Objetivas - Prazo compensatório, conforme Comunicado publicado em 17/06/2019	17/06/2019
Resultados dos Recursos impetrados contra os Gabaritos Preliminares das Provas Objetivas/Divulgação do gabarito definitivo	22/07/2019
Resultado Preliminar das Provas Objetivas	22/07/2019
Interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar das Provas Objetivas	23 e 24/07/2019
Resultado dos Recursos impetrados contra o Resultado preliminar das Provas Objetivas	02/08/2019
Divulgação da composição das bancas de desempenho	21/08/2019
Divulgação dos Candidatos Habilitados às Provas de Desempenho	21/08/2019
Divulgação do Local, Data e Hora das Provas de Desempenho	21/08/2019
Interposição de recursos contra a composição das bancas de desempenho	22 e 23/08/2019
Resultado dos recursos contra a composição das bancas de desempenho	27/08/2019
Realização das Provas de Desempenho	30/08 a 14/09/2019
Resultado Preliminar das Provas de Desempenho	23/09/2019
Interposição de Recursos (Provas de Desempenho)	24 e 25/09/2019
Resultados dos Recursos (Provas de Desempenho)	11/10/2019
Edital de Convocação dos Candidatos Habilitados às Provas de Títulos	11/10/2019
Prazo para envio dos títulos via ferramenta online	12 a 17/10/2019
Resultado Preliminar da Prova de Títulos	25/10/2019
Interposição de Recursos (Provas de Títulos)	28 e 29/10/2019
Resultado dos Recursos (Provas de Títulos)	06/11/2019
Convocação para Procedimento de Heteroidentificação	06/11/2019
Aferição da Veracidade da Autodeclaração como pessoa negra	09 a 13/11/2019
Resultado Preliminar da Aferição da Veracidade da Autodeclaração como pessoa negra	14/11/2019
Recurso da Aferição da Veracidade da Autodeclaração como pessoa negra	18 e 19/11/2019
Resultado Final da Aferição da Veracidade da Autodeclaração como pessoa negra	22/11/2019
Resultado Final do Concurso Público	22/11/2019

João Pessoa (PB), 11 de outubro de 2019.

Cícero Nicácio do Nascimento Lopes
Reitor do IFPB

ANEXO I - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Descrição sumária do cargo, de acordo com o Art. 111 da Lei Federal nº 11.784, de 22 de setembro de 2008.

Art. 111. São atribuições gerais dos cargos que integram o Plano de Carreira e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, sem prejuízo das atribuições específicas e observados os requisitos de qualificação e competências definidos nas respectivas especificações:

I - as relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão, no âmbito, predominantemente, das Instituições Federais de Ensino; e

II - as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

§ 1º Os titulares de cargos de provimento efetivo do Plano de Carreira e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desde que atendam aos requisitos de titulação estabelecidos para ingresso nos cargos da Carreira do Magistério Superior, poderão, por prazo não superior a 2 (dois) anos consecutivos, ter exercício provisório e atuar no ensino superior nas Instituições de Ensino Superior vinculadas ao Ministério da Educação.

§ 2º O titular do cargo de Professor Titular do Plano de Carreira e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no âmbito das Instituições Federais de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, atuará obrigatoriamente no ensino superior.

ANEXO II - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO COMUM A TODOS OS CÓDIGOS

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Compreensão e interpretação de textos;
2. Gêneros textuais;
3. Fatores de textualidade;
4. Ortografia oficial;
5. Acentuação gráfica;
6. Emprego da crase;
7. Pontuação;
8. Concordância nominal e verbal;
9. Regência nominal e verbal;
10. Relações sintático-semântico-discursivas no processo argumentativo.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO ESPECÍFICO PARA CADA CÓDIGO

Código – Perfil	Conteúdo Programático	Tema da prova de desempenho
Código 01 Administração Geral, Gestão Rural, Empreendedorismo, Associativismo e Cooperativismo.	<ol style="list-style-type: none">1. Fundamentos da Administração, Teoria das Organizações;2. Estratégias Organizacionais, Administração e Gestão Estratégica, Formulação e Implementação de Estratégias;3. Sistema de Gestão: qualidade, responsabilidade social e ambiental;4. Empreendedorismo: conceitos, perfil empreendedor e processo empreendedor, educação empreendedora;5. Importância econômica do setor rural, agricultura familiar e sustentabilidade;6. Macroambiente e microambiente do agronegócio;7. Processos gerenciais no agronegócio: produção, logística e comercialização;8. Resultados econômicos financeiros no agronegócio;9. Associativismo e cooperativismo: conceitos, princípios, história, evolução, legislação e gestão.	Estratégias organizacionais em cooperativas de agricultura familiar.
Código 02 Artes	<ol style="list-style-type: none">1. Ensino de Artes no Brasil – Contextos, Leis, Parâmetros e Diretrizes;2. Metodologias do Ensino de Artes Visuais;3. História das Artes Visuais – da pré-história à contemporaneidade;4. Técnicas em Artes Visuais;5. Poéticas em Artes Visuais.	Ensino de Artes no Brasil.

	<p>6. Ensino de Teatro no Brasil – Contextos, Leis, Parâmetros e Diretrizes;</p> <p>7. Metodologias do Ensino de Teatro;</p> <p>8. História do Teatro: da origem à contemporaneidade;</p> <p>9. Comédia e Tragédia Grega;</p> <p>10. Tipos de Palcos;</p> <p>11. Técnicas Teatrais;</p> <p>12. O ensino de Teatro na Escola.</p> <p>13. Concepções e práticas da Educação musical: do século XX a contemporaneidade;</p> <p>14. O ensino de música na educação básica;</p> <p>15. A Educação musical no Brasil: aspectos históricos e metodológicos;</p> <p>16. A legislação vigente para o ensino de Música no Brasil;</p> <p>17. Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino de Arte/Música;</p> <p>18. Componentes básicos da linguagem sonora: os parâmetros do som, ritmo, melodia, harmonia, altura, duração, timbre, intensidade, densidade, etc;</p> <p>19. Principais correntes estéticas da música do século XX;</p> <p>20. Características da música ocidental de acordo com os seus períodos, compositores e estilos e suas interfaces com o ensino e aprendizagem da música;</p> <p>21. Metodologias no ensino da Música;</p> <p>22. Música e Cultura;</p> <p>23. Conjuntos vocais e instrumentais.</p> <p>24. Concepções e práticas do ensino da Dança: do século XX à contemporaneidade;</p> <p>25. A Arte, a Dança e a Escola;</p> <p>26. Corpo e cultura: diversidade e pluralidade;</p> <p>27. História e metodologias do ensino da Dança no Brasil;</p> <p>28. A técnica de Rudolf Laban e a dança contemporânea;</p> <p>29. Execução de movimentos segundo Klauss Vianna e a dança autoral;</p> <p>30. A Dança e a Cultura: O Erudito e o Popular;</p> <p>31. Processos coreográficos e coreológicos;</p> <p>32. A Dança na Educação Básica;</p> <p>33. Fundamentos da Dança Moderna;</p> <p>34. Fundamentos da Dança Clássica;</p> <p>35. Técnicas e Estéticas na Dança Ocidental;</p> <p>36. A Dança e a Inclusão.</p>	
<p>Código 03 Artes – Música (Piano/Teclado Eletrônico/Acordeon)</p>	<p>1. História da Música no Ocidente: os primórdios, protagonistas históricos, os instrumentos e suas descobertas, obras-chave, gêneros e estilos;</p> <p>2. Escritura Musical (do século XVIII ao XXI): sinais consensuais para instrumentos e vozes, edições</p>	<p>Prova de Desempenho: Abordagens teóricas e práticas do ensino coletivo do instrumento (Piano/Teclado)</p>

	<p>contemporâneas e interpretações de símbolos em contexto;</p> <p>3. Parâmetros da Construção Musical:</p> <p>3.1 Harmonia: acordes e progressões na música tonal, tipificações de escalas e intervalos;</p> <p>3.2 Contraponto: princípios básicos na música tonal e atonal;</p> <p>3.3 Formas Musicais: motivos, frases, períodos, seções e esquemas formais.</p>	<p>Eletrônico e Acordeom), visando a inclusão de PCDs.</p> <p>Prova Prática de Instrumento: Execução de obras contrastantes no Piano/Teclado Eletrônico e no Acordeon).</p>
<p>Código 04 Ciências Biológicas</p>	<p>1. Biologia Celular: Tipos Celulares; Membrana Plasmática e os Tipos de Transporte e Organelas Citoplasmática;</p> <p>2. Metabolismo Energético da Célula: Fermentação e Respiração Aeróbia;</p> <p>3. Cromossomos, Genes e Divisões Celulares: Mitose, Meiose; Estudo da Hereditariedade e as Aplicações na Biotecnologia;</p> <p>4. Bioquímica Celular: Carboidratos; Proteínas e Ácidos Nucléicos;</p> <p>5. Evolução Biológica: Teorias Evolutivas e Origem das Espécies;</p> <p>6. Bactérias e Fungos: Características Gerais; Classificação; Reprodução e Doenças Relacionadas à Saúde Humana;</p> <p>7. Morfologia e Fisiologia Vegetal: Gimnospermas e Angiospermas;</p> <p>8. Reino Animal: Características Gerais do Filo Cordado;</p> <p>9. Estruturas dos Ecossistemas; Teia alimentar e Ciclos Biogeoquímicos;</p> <p>10. Histologia Humana: Tecidos – Epitelial e Muscular.</p>	<p>Estruturas dos Ecossistemas; Teia alimentar e Ciclos Biogeoquímicos.</p>
<p>Código 05 Controle e Processos Industriais – Perfil 01</p>	<p>1. Instrumentação Industrial: Medição de Temperatura;</p> <p>2. Medição de Pressão;</p> <p>3. Medição de Vazão;</p> <p>4. Medição de Nível;</p> <p>5. Interface e viscosidade de Líquidos;</p> <p>6. Medição de Posição, Velocidade e Aceleração;</p> <p>7. Detecção de Presença;</p> <p>8. Medição de Deformação, Tensão, Força e Movimento;</p> <p>CNC: Caracterização da máquina CNC;</p> <p>9. Linguagem de programação CNC baseada em norma ISO;</p> <p>10. Estrutura básica de um programa CNC;</p> <p>11. Coordenadas cartesianas;</p> <p>12. Coordenadas absolutas;</p> <p>13. Coordenadas incremental;</p> <p>14. Função Preparatória modal;</p>	<p>Usinagem CNC.</p>

	<p>15. Função Preparatória não modal;</p> <p>16. Funções de Posicionamento;</p> <p>17. Funções Auxiliares ou Complementares;</p> <p>18. Desenho Técnico Mecânico: Aspectos gerais do desenho realizado segundo normas estabelecidas (NBR 8402, NBR 8403, NBR 8196, NBR 10126 e NBR 10068);</p> <p>19. Projeções Ortogonais;</p> <p>20. Desenho Auxiliado por Computador (CAD): Desenhando cortes e seções com o uso de ferramentas CAD (NBR 10067 e NBR 12298);</p> <p>21. Emprego de vistas auxiliares e projeção com rotação (NBR 10067);</p> <p>22. Cotagem em sistemas CAD (NBR 10126);</p> <p>23. Tecnologia Mecânica: Materiais de construção Mecânica;</p> <p>24. Ensaaios Mecânicos;</p> <p>25. Metalografia;</p> <p>26. Tratamentos Térmicos;</p> <p>27. Processos de Fabricação Mecânica: Fundição;</p> <p>28. Conformação Mecânica, Soldagem;</p> <p>29. Processos de Usinagens;</p> <p>30. Manutenção Mecânica: Manutenção Corretiva;</p> <p>31. Manutenção Preventiva;</p> <p>32. Manutenção Preditiva;</p> <p>33. TPM – Manutenção Produtiva Total;</p> <p>34. Lubrificação e Lubrificantes;</p> <p>35. Confiabilidade;</p> <p>36. Planejamento e Controle da Manutenção.</p> <p>37. Metrologia: Unidades do Sistema Internacional de Unidades;</p> <p>38. Erro sistemático, tendência e correção;</p> <p>39. Erro Aleatório, incerteza padrão e repetitividade;</p> <p>40. Curvas de erro e erro máximo;</p> <p>41. Calibração;</p> <p>42. Pneumática, Eletropneumática e Hidráulica;</p> <p>43. Introdução aos componentes/dispositivos pneumáticos (simbologia);</p> <p>44. Atuadores pneumáticos (tipos, características e montagem);</p> <p>45. Válvulas pneumáticas (direcionais, lógicas, reguladora de fluxo, temporizadoras);</p> <p>46. Diagramas trajeto x passo e trajeto x tempo;</p> <p>47. Montagem de circuitos pneumáticos;</p> <p>48. Dispositivos eletropneumáticos e sensores - simbologia;</p> <p>49. Montagem de circuitos eletropneumáticos;</p> <p>50. Introdução à hidráulica (princípios de Pascal, Steven, Arquimedes e lei de Bernoulli);</p> <p>51. Transmissão de força e o fluido hidráulico (propriedades);</p>	
--	---	--

	<p>52. Bombas hidráulicas (tipos, características e aplicações);</p> <p>53. Válvulas hidráulicas (segurança, sequência, descarga, redutora de pressão, frenagem, controladora de fluxo e contrabalanço);</p> <p>54. Circuitos hidráulicos com controle de avanço e/ou recuo.</p>	
<p>Código 06 Controle e Processos Industriais – Perfil 02</p>	<p>1. Circuitos Elétricos: Análise de circuitos elétricos em corrente contínua e alternada; Resistores, capacitores e indutores em corrente contínua; Circuitos RL, RC e RCL em corrente alternada; Transformadores e sistemas trifásicos;</p> <p>2. Conversão de energia: tipos; eficiência; geração;</p> <p>3. Fontes de energias renováveis;</p> <p>4. Energia hidroelétrica: turbinas hidráulicas; usinas hidroelétricas;</p> <p>5. Energia solar: sistemas de aquecimento solar; células e sistemas fotovoltaicos; sistemas on-grid e off-grid;</p> <p>6. Energia eólica: turbinas eólicas; usinas eólicas; Células a combustível: funcionamento e classificação;</p> <p>7. Impactos ambientais e desenvolvimento sustentável.</p> <p>8. Materiais e Equipamentos Elétricos: Características, composição e classificação de materiais (condutores, isolantes, magnéticos, semicondutores);</p> <p>9. Definição, constituição, funções, classificação, funcionamento, normas técnicas, ensaios elétricos aplicáveis e especificação de Equipamentos Elétricos de: Manobra, Proteção, Controle e Medição (Transformador de potência, Disjuntor, Fusível, Chave Seccionadora, Relé, Religador, Regulador, TP, TC, Para-raios);</p> <p>10. Instalações Elétricas de Baixa Tensão: Normas NBR 5410/2004 e NR-10;</p> <p>11. Esquemas elétricos (funcional, multifilar e unifilar).</p> <p>12. Estimativa de carga, potência instalada e demanda;</p> <p>13. Divisão da instalação em circuitos terminais;</p> <p>14. Dimensionamento dos condutores elétricos;</p> <p>15. Dispositivos de proteção contra sobrecorrentes. Dispositivos de proteção a corrente diferencial-residual (DR). Dispositivos de proteção contra surtos (DPS);</p> <p>16. Aterramento e proteção contra choques elétricos;</p> <p>17. Máquinas Elétricas: Transformadores monofásicos e trifásicos, geradores e motores de</p>	<p>Energia Solar Fotovoltaica.</p>

	<p>corrente contínua, geradores e motores síncronos (monofásicos e trifásicos), motores assíncronos (monofásicos e trifásicos), motores de passo e servomotores;</p> <p>18. Comandos Elétricos: Dispositivos básicos de comando, proteção e sinalização;</p> <p>19. Ligações de motores e sistemas de partida. Partida direta, chave estrela-triângulo, chave série-paralelo, chave compensadora com autotransformador, partida suave (soft-starter).</p>	
<p>Código 07 Controle e Processos Industriais - Perfil 03</p>	<p>1. Eletrônica Analógica: Diodos Semicondutores e Aplicações, Transistores Bipolares e de Efeito de Campo (Polarização e Análise para Pequenos Sinais), Amplificadores Operacionais e Aplicações, Filtros Ativos e Passivos;</p> <p>2. Eletrônica Digital: Sistemas de Numeração, Portas Lógicas, Circuitos Lógicos Combinacionais e Sequenciais, Aritmética Digital, Contadores e Registradores, Memórias, Noções de Linguagens de Descrição de Hardware;</p> <p>3. Microcontroladores: arquiteturas RISC (Reduced Instructions Set Computer) e CISC (Complex Instruction Set Computer), famílias 8051 e PIC, programação Assembly e C aplicada a 8051 e PIC, configurações de periféricos (temporizadores e contadores, ADC, interfaces de comunicação serial), tratamento de interrupções. DSPs (Digital Signal Processors): conceitos gerais, arquiteturas;</p> <p>4. Automação Industrial: Controlador Lógico Programável; Eletropneumática; Sistemas supervisórios;</p> <p>5. Redes Industriais: principais famílias de barramentos e redes de comunicação: CAN (Controller Area Network), RS485, I2C (Inter-integrated circuit), SPI (Serial Peripheral Interface); características de redes industriais; redes industriais Profibus, Foundation Fieldbus, DeviceNet, Ethernet/IP, Modbus; Redes industriais sem fio Wireless HART;</p> <p>6. Eletrônica Industrial: Diodos e transistores aplicados à Eletrônica de Potência. Tiristores (SCR's e TRIAC's). Circuitos e dispositivos de disparo de chaves semicondutoras. Proteção de dispositivos e circuitos. Reguladores de tensão em fontes de potência. Conversores DC/DC e DC/AC;</p> <p>7. Sistemas de Aquisição de Dados e Interfaces: Características dos sinais analógicos e digitais. Conversores A/D e D/A. Características básicas de sensores e atuadores. Barramentos de expansão de microcomputadores;</p>	<p>Protocolos de Redes Industriais.</p>

	<p>8. Materiais e Equipamentos Elétricos: Características, composição e classificação de materiais (condutores, isolantes, magnéticos, semicondutores). Definição, constituição, funções, classificação, funcionamento, normas técnicas, ensaios elétricos aplicáveis e especificação de Equipamentos Elétricos de: Manobra, Proteção, Controle e Medição (Transformador de potência, Disjuntor, Fusível, Chave Seccionadora, Relé, Religador, Regulador, TP, TC, Para-raios);</p> <p>9. Instalações Elétricas de Baixa Tensão: Normas NBR 5410/2004 e NR-10. Esquemas elétricos (funcional, multifilar e unifilar). Estimativa de carga, potência instalada e demanda. Divisão da instalação em circuitos terminais. Dimensionamento dos condutores elétricos. Dispositivos de proteção contra sobrecorrentes. Dispositivos de proteção a corrente diferencial-residual (DR). Dispositivos de proteção contra surtos (DPS). Aterramento e proteção contra choques elétricos;</p> <p>10. Comandos Elétricos: Dispositivos básicos de comando, proteção e sinalização. Ligações de motores e sistemas de partida. Partida direta, chave estrela-triângulo, chave série-paralelo, chave compensadora com autotransformador, partida suave (soft-starter).</p>	
<p>Código 08 Controle e Processos Industriais – Perfil 04</p>	<p>1. Aços ao carbono; 2. Aços Ligados; 3. Ensaio Mecânicos dos Materiais; 4. Dimensionamento de elementos de transmissão mecânica; 5. Elementos de fixação mecânica; 6. Bombas hidráulicas e associação de bombas; 7. Máquinas térmicas e ciclos de Carnot e Rankine; 8. Cascatas de refrigeração; 9. Motores de combustão interna e ciclos de combustão; 10. Usinagem dos materiais metálicos; 11. Têmpera, recozimento, normalização, revenimento e outros tratamentos térmicos dos aços ao carbono e aços ligados; 12. Técnicas de medição e metrologia científica; 13. Soldagem dos materiais metálicos.</p>	<p>Aços ao carbono e aços ligados – Propriedades e Metalurgia.</p>
<p>Código 09 Didática – Pedagogia</p>	<p>1. Aspectos históricos do desenvolvimento da pedagogia e da didática; 2. A didática e a constituição das Tendências pedagógicas; 3. Planejamento no contexto escolar e a interdisciplinaridade;</p>	<p>Os desdobramentos da Constituição de 1988: da Lei de Diretrizes e Bases da Educação/1996 à</p>

	<p>4. Os desdobramentos da Constituição de 1988: da Lei de Diretrizes e Bases da Educação/1996 à Base Nacional Comum Curricular/2018;</p> <p>5. Tecnologias aplicadas à Educação e Educação a Distância;</p> <p>6. Currículos e Projeto Político Pedagógico (PPP) – conceitos e práticas;</p> <p>7. Avaliação educacional: princípios de ensino e de aprendizagem;</p> <p>8. A política educacional brasileira e o processo de organização do ensino;</p> <p>9. Gestão escolar: fundamentos e princípios;</p> <p>10. Formação inicial e continuada: construção da identidade e dos saberes docentes.</p>	Base Nacional Comum Curricular/2018
Código 10 Educação Física	<p>1. História e evolução da Educação Física;</p> <p>2. Diversidade de gênero, social, racial e cultural na Educação Física para o ensino médio;</p> <p>3. Avaliação física e avaliação do desempenho escolar (diagnóstica, formativa e somativa) na Educação Física;</p> <p>4. Exercício físico e desempenho motor de jovens e adolescentes, na perspectiva do desenvolvimento biológico, cognitivo, biomecânico, fisiológico e morfológico;</p> <p>5. Abordagens pedagógicas da Educação Física;</p> <p>6. Teoria e metodologia dos esportes coletivos e individuais nas aulas de Educação Física;</p> <p>7. Cultura corporal do movimento;</p> <p>8. Aspectos filosóficos, sociológicos e antropológicos da Educação Física;</p> <p>9. Bases legais da Educação Física no Brasil;</p> <p>10. Aptidão física, para saúde e desempenho.</p>	Inclusão nas aulas de Educação Física no ensino médio.
Código 11 Enfermagem	<p>1. Bases doutrinárias, legais e organizacionais do Sistema Único de Saúde;</p> <p>2. Saúde do Trabalhador:</p> <p>2.1 Política Nacional de Saúde do Trabalhador;</p> <p>2.2 Ergonomia no trabalho (LER/DORT);</p> <p>2.3 Riscos ocupacionais, causas e consequências de acidente de trabalho;</p> <p>2.4 biossegurança no trabalho em enfermagem;</p> <p>3. Aspectos éticos e legais do processo de trabalho em Enfermagem;</p> <p>4. Assistência de Enfermagem Integral à Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente nos níveis primário, secundário e terciário de saúde;</p> <p>5. Assistência de Enfermagem Integral à Saúde do Adulto e do Idoso nos níveis primário, secundário e terciário de saúde;</p> <p>6. Suporte Básico e Avançado de Vida nas Urgências e Emergências Clínicas, Traumáticas e Psiquiátricas;</p>	Assistência de Enfermagem Integral à Saúde do Adulto e do Idoso nos níveis primário, secundário e terciário de saúde.

	<p>7. Administração de Unidades de Saúde/Enfermagem;</p> <p>8. Assistência Perioperatória de Enfermagem:</p> <p>8.1 Função da enfermagem no centro cirúrgico-CC;</p> <p>8.2 Estrutura física do CC;</p> <p>8.3 Fluxograma de pessoal e de material;</p> <p>8.4 Montagem e desmontagem da sala de operação;</p> <p>8.5 Posições para cirurgias e anestésias;</p> <p>8.6 Procedimentos em cirurgias infectadas;</p> <p>8.7 Limpeza do Centro Cirúrgico.</p> <p>9. Medidas de Controle de Infecções Hospitalares e Validação do Processo de Esterilização de Materiais Médico-Cirúrgicos;</p> <p>10. Programa Nacional de Segurança do Paciente;</p> <p>11. Sistematização da Assistência de Enfermagem no Período Perioperatório - SAEP ao cliente/paciente submetidos a cirurgias dos sistemas: Gastrointestinal, Cardiovascular, Respiratório e Geniturinário;</p> <p>12. Principais complicações apresentadas pelo cliente/paciente no período pós-operatório;</p> <p>13. Atuação da enfermagem na prevenção de infecção do sítio cirúrgico;</p> <p>14. Assistência de enfermagem ao cliente/paciente em estado crítico;</p> <p>15. Função da enfermagem no centro de material e esterilização-CME:</p> <p>15.1 Estrutura física do CME;</p> <p>15.2 Fluxograma de pessoal e de material, Processo de esterilização;</p> <p>15.3 Tipos/meios de esterilização;</p> <p>15.4 Monitorização do processo de esterilização;</p> <p>15.5 Limpeza do CME.</p> <p>16. Assistência de Enfermagem à mulher no período gravídico – puerperal;</p> <p>17. Assistência de Enfermagem na prevenção do câncer do colo de útero e mama;</p> <p>18. Programa Nacional de Imunização;</p> <p>19. Principais doenças de notificação compulsória:</p> <p>19.1 Hanseníase;</p> <p>19.2 Tuberculose;</p> <p>19.3 Dengue;</p> <p>19.4 Febre amarela;</p> <p>19.5 Leishmaniose tegumentar americana e visceral;</p> <p>19.6 Tétano acidental;</p> <p>19.7 Rubéola.</p> <p>20. Principais complicações obstétricas:</p> <p>20.1 Descolamento prematuro da placenta-DPP;</p> <p>20.2 Placenta prévia – PP;</p> <p>20.3 Toxemia gravídica: Pré-eclâmpsia e Eclâmpsia;</p> <p>20.4 Abortamento.</p>	
--	--	--

	<p>21. Doenças Sexualmente Transmissíveis;</p> <p>22. Educação em Saúde:</p> <p>22.1 Programa Saúde na Escola;</p> <p>22.2 Diagnóstico e Planejamento educativo em Saúde.</p> <p>23. Estratégia para o cuidado da pessoa com doença crônica:</p> <p>23.1 Diabetes Mellitus;</p> <p>23.2 Hipertensão Arterial.</p> <p>24. Fundamentos de Geriatria e Gerontologia. Principais patologias em idosos.</p>	
<p>Código 12 Filosofia</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. O conhecimento (o que é?); 2. O senso comum (o que é? Como se manifesta?); 3. O conhecimento religioso e filosófico; 4. O conhecimento científico; 5. A origem do universo de acordo com a mitologia grega; 6. Mito e mitologia - Os principais deuses e suas atribuições; 7. Amor e ódio na relação entre os deuses e entre esses e os humanos; 8. Transição entre o conhecimento mítico e o surgimento da filosofia; 9. Os pré-socráticos e seus princípios sobre origem da existência das coisas; 10. Conceito, importância e utilidade da filosofia; 11. A atitude filosófica e a atitude crítica; 12. Conceito de razão e a reflexão filosófica; 13. Áreas de estudos da filosofia e seus métodos; 14. Contexto da filosofia antiga (Sócrates e Platão); 15. Origem e fundamentos da democracia grega; 16. A filosofia aristotélica – o mais cientista dos filósofos; 17. A ética em Aristóteles; 18. O que é a metafísica?; 19. O que é a ontologia?; 20. Idealismo, realismo e nominalismo; 21. O mundo da racionalidade filosófica e o processo dialético; 22. A verdade e a mentira; 23. A liberdade e a justiça; 24. A política e a ideologia; 25. Amor e felicidade; 26. Trabalho, liberdade, submissão e alienação; 27. Filosofia, sociedade e cultura; 28. Introdução a lógica clássica; 29. O que é um argumento? O que é uma falácia?; 30. Proposição, frase, extensão e intenção; 31. Linguagem e metalinguagem; 32. Tipos de inferências: Dedução, indução e abdução; 	<p>Origem e fundamento da Democracia Grega</p>

	<p>33. Os princípios lógicos clássicos; 34. O silogismo; 35. O cálculo proposicional; 36. Lógica e dialética.</p>	
<p>Código 13 Geografia</p>	<p>1. O sentido do aprendizado da geografia; competências e habilidades em geografia; concepções do pensamento geográfico e sua influência no ensino da Geografia; 2. Sociedade, lugar, território, região e paisagem no ensino da Geografia; novas tecnologias de comunicação e informação no ensino da Geografia; aspectos avaliativos no Ensino da Geografia; 3. Teoria da formação e evolução do planeta Terra; relevo; hidrografia; clima; solos; vegetação; domínios morfoclimáticos; ecossistemas naturais; 4. Impactos ambientais; recursos naturais e devastação histórica; o consumismo; política ambiental; 5. O espaço como produto do homem; o capitalismo; desenvolvimento e subdesenvolvimento; economia do pós-guerra. 6. As revoluções industriais; o meio técnico-científico-informacional; a agropecuária; a indústria; as relações de trabalho; as desigualdades sociais e a exploração humana; 7. A globalização; comércio e serviços: o comércio internacional e os blocos econômicos; a economia mundial e Brasileira; 8. Geografia da população; a população e as formas de ocupação do espaço; os contrastes regionais do Brasil; o turismo e a sua importância; 9. Infraestrutura: meios de transporte; as telecomunicações; a produção de energia no Brasil e no mundo; 10. O Brasil e a nova ordem mundial; os contrastes regionais do Brasil; urbanização e metropolização brasileira.</p>	<p>O modelo de industrialização brasileiro como processo promotor das desigualdades regionais.</p>
<p>Código 14 Geoprocessamento</p>	<p>1. Cartografia digital. Fundamentos da Cartografia: Conceitos e Definições; A Ciência Cartográfica; Mapas e Cartas; Tipos de Mapas. Atlas. Aplicações, Tendências, Relacionamentos com outros campos do conhecimento. Elementos de Composição Cartográfica: Projeto Cartográfico; Projeções Cartográficas; Escala; Sistemas de Coordenadas; Sistemas Geodésicos; 2. Bancos de Dados Geográficos: A linguagem SQL; Consultas espaciais; Análises Espaciais; Índices Espaciais; Modelagem de Dados Geográficos no padrão OMT-G; 3. Disponibilização de Dados Geográficos na Internet - Webmapping: Mapserver e Geoserver; Noções de</p>	<p>A aplicação de Software Livre ao Processamento Digital de Imagens de Satélite: Uma Introdução às Potencialidades do Geoprocessamento nas Ciências do Ambiente</p>

	<p>XHTML; Javascript e CSS; Padrões de interoperabilidade da Open Geospatial Consortium – OGC (WMS, WFS, WCS); Frameworks para o Desenvolvimento de aplicações Webmapping;</p> <p>4. Modelagem de Superfícies: Interpolação e Extrapolação Espacial; Métodos de Representação de Superfícies; Triangulações; Auto-correlação espacial; Ponderação; Krigagem; Técnicas de Interpolação; Modelos Numéricos;</p> <p>5. Processamento Digital de Imagens de Satélite: Filtragem, Realce e Suavização de Imagens; Operações Lógicas e Aritméticas com Imagens de Satélite; Correção Geométrica; Registro de Imagens; Sistemas de Classificação de Imagens Digitais; Classificação Supervisionada, Não Supervisionada e Híbrida; Fusão de Imagens; Pós-processamento e Suavização;</p> <p>6. Sensoriamento Remoto: Resolução espacial, espectral, radiométrica e temporal de um Sistema Sensor; Padrão de Comportamento Espectral dos Principais Alvos Naturais Terrestres; Características dos Principais Sistemas Sensores Atuais;</p> <p>7. Sistemas de Informação Geográfica: Principais Conceitos; Funcionalidades; Aplicações; Análise Estatística Espacial; MDT; Interpolação Espacial;</p> <p>8. Aplicações do Sensoriamento Remoto: Recursos Florestais, Agricultura, Recursos Hídricos, Meteorologia, Aplicações Ambientais, Solos, Planejamento Urbano, Outras Aplicações;</p> <p>9. Software Livre aplicado em Geoprocessamento e outros: Sistemas computacionais livres; Características dos Principais Sistemas de Informação Geográfica Livre atuais; Padrões da OGC para interoperabilidade de softwares livres.</p>	
<p>Código 15 História</p>	<p>1. Teoria: 1.1 Conceitos e problemas fundamentais; 1.2 Fontes históricas; 1.3 O papel social do historiador;</p> <p>2. Pré História: 2.1 Surgimento, evolução e dispersão das espécies humanas; 2.2 Desenvolvimento de ferramentas, trabalho e produção social ao longo dos diferentes períodos da pré história; 2.3 Antiguidade: 2.4 História Antiga, memória social e construção do Ocidente; 2.5 África Antiga; 2.6 Cidade-Estado e política; 2.7 Formas de trabalho na Antiguidade; 2.8 Religiosidade, Mito e Magia na Antiguidade;</p>	<p>As transformações no papel político e social da mulher no Brasil da Primeira República.</p>

	<p>2.9 Medieval: 2.10 O advento do Islã e a formação do Império Árabe; 2.11 África entre os séculos V e XVI; 3. Modernidade: 3.1 Declínio da ordem feudal e ascensão do projeto social burguês; 3.2 Humanismo; 3.3 Reforma religiosa; 3.4 América: 3.5 Povos originários; 3.6 Sistemas coloniais; 3.7 Processos de independência; 3.8 História do Brasil; 3.9 Etnia e raça no Brasil colonial; 3.10 Economia e mercado interno no Brasil Colônia; 3.11 Formação do Estado Nação brasileiro; 3.12 Revoltas e movimentos sociais na Primeira República; 3.13 Arte e cultura na Primeira República; 3.14 Regimes autoritários no Brasil do século XX; 3.15 Democracia e cidadania no Brasil dos anos 80.</p>	
<p>Código 16 Física</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Quantidade de Movimento Linear, Colisões; 2. Impulso e Conservação da Quantidade de Movimento Linear; 3. Leis de Newton; 4. Movimento Retilíneo Uniforme; 5. Movimento Retilíneo Uniformemente variado; 6. Movimento Circular Uniforme; 7. Dinâmica de Rotação - Torque, Momento de Inércia, Momento angular e sua Lei de Conservação; 8. Trabalho de uma força, Potência e Rendimento; 9. Conceito de Energia e sua Conservação, Energia Mecânica, Teorema Trabalho – Energia Cinética; 10. Gravitação – Leis de Kepler, Lei da Gravitação de Newton, campo gravitacional, movimento de satélite e planetas, velocidade de escape; 11. Estática – condições de equilíbrio, centro de gravidade; 12. Hidrostática -pressão, densidade, princípio de Stevin, Pascal e Arquimedes; 13. Hidrodinâmica -equação de continuidade; equação de Bernoulli; 14. Fontes de calor, Calor de combustão, Calorimetria, Dilatação térmica, Mudanças de fases; 15. Processos de transferência de calor; 16. Teoria Cinética dos Gases, Lei dos Gases Ideais, Transformações termodinâmicas; 17. Lei zero da Termodinâmica; 18. 1ª Lei da Termodinâmica; 	<p>Velocidade Relativa – Composição de Movimentos</p>

	<p>19. 2ª Lei da Termodinâmica –máquinas térmicas e refrigeradores, ciclos termodinâmicos, Entropia;</p> <p>20. Princípios da Óptica Geométrica;</p> <p>21. Refração –Lei de Snell, formação de imagens em lentes, olho humano, Equação de Gauss para lentes;</p> <p>22. Reflexão–Leis da Reflexão, formação de imagens em espelhos planos e esféricos, Equação de Gauss para espelhos;</p> <p>23. Instrumentos ópticos;</p> <p>24. Oscilações–Movimento Harmônico Simples (MHS);</p> <p>25. Ondas mecânicas –Acústica (instrumentos de corda, tubos sonoros);</p> <p>26. Ondas eletromagnéticas;</p> <p>27. Interferência de ondas;</p> <p>28. Difração de ondas;</p> <p>29. Polarização de ondas;</p> <p>30. Efeito Doppler;</p> <p>31. Corrente elétrica, Potência elétrica, Tensão elétrica, Energia elétrica;</p> <p>32. Resistência elétrica;</p> <p>33. Primeira e Segunda Leis de Ohm;</p> <p>34. Geradores e receptores;</p> <p>35. Circuitos elétricos - Associações em série e paralelo;</p> <p>36. Aparelhos de medição;</p> <p>37. Carga elétrica;</p> <p>38. Força elétrica, Campo elétrico, Potencial elétrico, Equilíbrio eletrostático;</p> <p>39. Capacitores;</p> <p>40. Modelo clássico de corrente elétrica;</p> <p>41. Campo magnético;</p> <p>42. Força magnética, Interação carga-campo magnético;</p> <p>43. Circuito oscilante;</p> <p>44. Relatividade Especial;</p> <p>45. Radiação de corpo negro;</p> <p>46. Efeito fotoelétrico;</p> <p>47. Modelo atômico de Bohr;</p> <p>48. Dualidade onda-partícula, Hipótese de De Broglie - Princípio da Incerteza;</p> <p>49. Princípio da Complementaridade, Teoria da Relatividade Restrita de Albert Einstein;</p> <p>50. Radioatividade: decaimento radiativo; fissão e fusão nucleares; isótopos radioativos; meia- vida de um elemento radioativo.</p>	
	<p>1. Linguagem de programação C e estrutura de dados: Tipos de dados. Operadores e expressões. Estruturas de sequência, decisão e repetição. Entrada e saída de dados. Ponteiros. Matrizes. Strings. Funções. Arquivos. Métodos de ordenação</p>	

<p>Código 17 Informática – Perfil 01</p>	<p>de dados. Métodos de pesquisa de dados. Listas. Filas. Pilhas. Árvores binárias;</p> <p>2. Programação orientada a objetos: Programação orientada a objetos em Java. Plataforma Java SE 8;</p> <p>3. Desenvolvimento de Aplicações Corporativas: Programação com objetos distribuídos em Java (EJB 3.1). Web Services. Padrões SOAP, WSDL, UDDI. Plataforma Java EE 8;</p> <p>4. Programação para dispositivos móveis: Computação Móvel – definições, infraestrutura, serviços, tipos de aplicações móveis. Plataformas de desenvolvimento: JME e Android;</p> <p>5. Desenvolvimento de Aplicações Web: Servlets, Filtros, JSP (Java Standard Tag Library – JSTL, Expression Language – EL), Tag Files e Simple Tags, Java Server Faces – JSF. Plataforma Java EE 8;</p> <p>6. Engenharia de Software: Análise de Requisitos; Projeto; Testes; Implementação; Unified Modeling Language (UML); Padrões de Arquitetura e Projeto; Rational Unified Process (RUP); Extreme Programming (XP);</p> <p>7. Fundamentação teórica, montagem, configuração, componentes e periféricos de microcomputadores (Servidores, Desktops e Notebooks). Manutenção preventiva e corretiva em microcomputadores (Servidores, Desktops e Notebooks); Manutenção em impressoras matriciais, jato de tinta, laser e multifuncionais. Manutenção em monitores de tubo de raios catódicos e LCD (Liquid Cristal Display – Tela de cristal líquido). Manutenção em placas-mãe; Fontes de alimentação para microcomputadores;</p> <p>8. Redes de computadores e infraestrutura: Topologias de redes de computadores; Modelo de referência OSI; Modelo TCP/IP; Endereçamento IP; Supernetting; Subnetting; Roteamento IP (estático e dinâmico); IPv6; Network Address Translation (NAT); Port Address Translation (PAT); Padrões de redes locais (Ethernet, Fast Ethernet, Gigabit Ethernet, 10 Gigabit Ethernet); Projeto de LANs e WANs (especificação de infraestrutura, cabeamentos, ativos de redes, aspectos de gerenciamento, intranet, extranets e Internet); Equipamentos ativos de rede (repetidores, hubs, bridges, switches, roteadores); VLANs; Protocolos de trunking; Protocolos de spanningtree.</p>	<p>Unified Modeling Language (UML)</p>
	<p>1. PHP: Conceitos Básicos, PHP e HTML, Tipos de Dados, Operadores, Estruturas de Controle, Funções, PHP e Formulários Web, Manipulação de Strings, Arrays, Orientação a Objetos em PHP, Sessões, Cookies, PHP e XML, PHP e MySQL. Python 2.7 e Django 1.8 ou superior;</p>	<p>Enterprise Java Beans</p>

<p>Código 18 Informática – Perfil 02</p>	<p>2. Programação Distribuída: Sockets em Java, RMI, EJB 3.1, Arquitetura Orientada a Serviços, Web Services (SOAP, WSDL, UDDI), Serviços REST, JEE 8, API JAX-WS, API JAX-RS;</p> <p>3. Dispositivos Móveis: Introdução a computação móvel - Conceitos, Infraestrutura, Serviços para a computação móvel, Desafios; JME – Introdução a JME, Configurações e Perfis, Distribuição de Pacotes, API Microedtion, MIDLets, Persistencia de Dados, comunicação em rede; Android: Visão Geral, Interface com o usuário, Linguagem de definição de interface Android, Manipulação e Persistencia de dados, Serviços, Lists e Adapters, Content Providers, Broadcast Receivers, Android SDK, Java e Android;</p> <p>4. Java para a Web: Ciclo de Vida de Servlets 4.0, API de Servlets 4.0, Atributos e Listeners em Servlets, Expression Language, Java Standard Tag Library - JSTL, Tag Files, Simple Tags, Ciclo de Vida do Java Server Faces - JSF, API JSF, Componentes Java Server Faces;</p> <p>5. Rails: Ciclo de Desenvolvimento em Rails, Conceitos Básicos sobre Active Record, Active Record: Relacionamento entre Tabelas, Ciclo de Vida de um Objeto, Action Controller e Rails, Action View, Action Mailer, Active Resources, Serviços Web em Rails, Testes Automatizados;</p> <p>6. Comércio Eletrônico: Conceitos Básicos de Comércio Eletrônico, Modelos de Comércio Eletrônico, Pagamentos através da Internet, B2C – Business-to-consumer, B2B - Business-to-business, C2B - Consumer-to-business, C2C - Consumer to consumer, Marketing na Internet;</p> <p>7. Engenharia de Software: Análise de Requisitos; Projeto; Testes; Implementação; Unified Modeling Language (UML); Padrões de Arquitetura e Projeto; Rational Unified Process (RUP); Extreme Programming (XP).</p>	
<p>Código 19 Informática – Perfil 03</p>	<p>1. Sistemas de Numeração e Lógica Booleana;</p> <p>2. Lógica Combinacional e Aplicações;</p> <p>3. Lógica Sequencial e Aplicações;</p> <p>4. Memórias Semicondutoras;</p> <p>5. Introdução ao estudo de Conversores A/D e D/A;</p> <p>6. Unidade de controle e unidade de processamento, Modos de endereçamento, Tipos de dados, Conjunto de instruções e chamada de subrotina, Tratamento de interrupções e Exceções; Entrada e Saída; Memória Auxiliar;</p> <p>7. Máquinas CISC X RISC; Pipeline; Multiprocessadores, Multicomputadores;</p> <p>8. Instrumentos de medição (Multímetro e Osciloscópio);</p>	<p>Gerenciamento de memória.</p>

	<p>9. Tensão, corrente e resistência elétrica, aterramento, lei de Ohm, leis de Kirchoff, potência elétrica, resistores, capacitores, indutores;</p> <p>10. Fundamentação teórica, montagem, configuração, componentes e periféricos de microcomputadores (Servidores, Desktops e Notebooks). Manutenção preventiva e corretiva em microcomputadores (Servidores, Desktops e Notebooks); Manutenção em impressoras matriciais, jato de tinta, laser e multifuncionais. Manutenção em monitores de tubo de raios catódicos e LCD (Liquid Cristal Display – Tela de cristal líquido). Manutenção em placas-mãe; Fontes de alimentação para microcomputadores;</p> <p>11. Redes de computadores e infraestrutura: Topologias de redes de computadores; Modelo de referência OSI; Modelo TCP/IP; Endereçamento IP; Supernetting; Subnetting; Roteamento IP (estático e dinâmico); IPv6; Network Address Translation (NAT); Port Address Translation (PAT); Padrões de redes locais (Ethernet, Fast Ethernet, Gigabit Ethernet, 10 Gigabit Ethernet); Projeto de LANs e WANs (especificação de infraestrutura, cabeamentos, ativos de redes, aspectos de gerenciamento, intranet, extranets e Internet); Equipamentos ativos de rede (repetidores, hubs, bridges, switches, roteadores); VLANs; Protocolos de trunking; Protocolos de spanningtree;</p> <p>12. Fundamentos sobre Sistemas Operacionais: Classificação dos Sistemas Operacionais; Gerenciamento de memória; Gerenciamento de processos; Escalonamento; Concorrência; Gerenciamento de entrada e saída.</p>	
<p>Código 20 Infraestrutura (Construção Civil)</p>	<p>1. Projetos Rodoviários: Mecânica dos solos: classificação geral dos solos; Ensaio fundamentais; Compactação e adensamento; Estabilização de taludes, erosões; Ação da água nos solos e sua importância para o projeto;</p> <p>2. Fundações: tipos de fundações, Ensaio; sondagem para fundação, Interpretação; prova de carga. Cálculo das fundações; Estruturas: noções fundamentais; identificação dos principais tipos estruturais; cálculos de estruturas simples;</p> <p>3. Concreto Armado: propriedades do concreto; materiais cimento, agregados, ferragem; formas e Armações; controle de qualidade. Ensaio. Elaboração do Projeto: sequência dos estudos necessários para sua elaboração; cálculos dos elementos do projeto geométrico, terraplanagem; pavimentação;</p>	<p>Origem dos solos e sua natureza (índices físicos, granulometria e plasticidade)</p>

	<p>4. Obras de arte correntes. Drenagem, Obras complementares. Obras de arte especiais; classificação das rodovias; termos técnicos, definições, nomenclatura; dimensionamento.</p> <p>5. Construção e Fiscalização de Rodovias: Terraplanagem, processos utilizados, equipamentos e suas aplicações: ensaios de laboratório, interpretação dos ensaios; marcações, controle e liberação topográficos;</p> <p>6. Tolerâncias geométricas;</p> <p>7. Classificação dos materiais por categoria: regularização, processos, equipamentos e sua utilização; ensaios de laboratório, marcação controle e liberações topográficas; conhecimentos dos equipamentos e suas aplicações, tipos, materiais, ensaios, finalidades e processos de: Sub-Base e Base; revestimento; Obras de Arte e Drenagem; obras complementares;</p> <p>8. Medições: processo de execução; cálculos de área, volumes e distância de transporte; medições de Obras de Arte;</p> <p>9. Conservação de Rodovias: terraplanagem.</p> <p>10. Processos utilizados;</p> <p>11. Equipamentos e suas aplicações: conceituação; conservação rotineira definição e tarefas para rodovias pavimentadas ou não; conservação periódica;</p> <p>12. Definição e tarefas para rodovias pavimentadas ou não; restauração;</p> <p>13. Equipamento e Conservação; sinalização de obras. Meio Ambiente: legislação ambiental (Resoluções do CONAMA, Estudos de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA);</p> <p>14. Gerência da Via: controle de cargas; monitoramento do tráfego;</p> <p>15. Licitação, edital, projeto, especificações, contratos, planejamento, análise do projeto, levantamento de quantidades, plano de trabalho, levantamento de recursos, orçamento, composição de custos, cronogramas, diagramas de GANTT, PERT/CPM e NEOPERT, curva S, Código de Obras;</p> <p>16. Estradas e Transportes – Estudo e planejamento de transportes, operação, custos e técnicas de integração modal, Normas Técnicas (rodovias e ferrovias);</p> <p>17. Normas técnicas.</p>	
	<p>1. Sistemas de projeção cônica e cilíndrica – vistas ortogonais e perspectivas;</p> <p>2. Desenho técnico: princípios gerais de representação, cotagem, formato de papel e escalas;</p>	

<p>Código 21 Infraestrutura (Design e Construção Civil)</p>	<ol style="list-style-type: none"> 3. Desenvolvimento e representação de projetos de arquitetura – NBR 6492 e interiores; 4. Circulação vertical – escadas e rampas (NBR 9050 e NBR 9077); 5. Detalhamento de esquadrias; 6. Detalhamento de projetos arquitetônicos e de interiores; 7. Acessibilidade e desenho universal (NBR 9050); 8. Condicionantes climáticos do projeto arquitetônico: insolação, ventilação, temperatura e umidade relativa do ar; 9. Arquitetura sustentável; 10. Desenho auxiliado por computador – CAD; 11. Modelagem de edificações e ambientes internos auxiliada por computador – REVIT; 12. Metodologias de pesquisas qualitativas; 13. Metodologia de pesquisa quantitativa; 14. Projeto e técnicas de pesquisa. 	<p>Utilização da ferramenta REVIT para modelagem e representação ortográfica de edificações e ambientes internos.</p>
<p>Código 22 Letras – Língua Portuguesa</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Dos letramentos aos multiletramentos: abordagens no ensino de Língua Portuguesa; 2. Aspectos semântico-pragmáticos: abordagens contextualizadas do ensino de Língua Portuguesa; 3. A gramática na sala de aula: das concepções às práticas de ensino de Língua Portuguesa; 4. Gêneros textuais e sequências didáticas: perspectivas do processo de ensino e de aprendizagem da Língua Portuguesa; 5. As Tecnologias da Informação e da Comunicação: possibilidades metodológicas para o ensino de Literatura e de Língua Portuguesa; 6. Entre a língua e a literatura: possibilidades metodológicas interdisciplinares; 7. Leitura, literatura e escola: formação de leitores; 8. Literaturas africanas de Língua Portuguesa: especificidades da colonização e da descolonização; 9. Literatura Popular: o cordel na sala de aula; 10. Concepções de ensino das formas literárias: romance, poema e texto dramático. 	<p>Entre a língua e a literatura: possibilidades metodológicas interdisciplinares</p>
<p>Código 23 Libras</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. O sujeito surdo: conceitos, cultura e relação histórica da surdez com a língua de sinais; 2. Artefatos culturais do povo surdo; 3. Filosofias educacionais para surdos: oralismo, comunicação total e bilinguismo; 4. Mitos sobre a língua de sinais; 5. Língua Brasileira de Sinais: aspectos fonológicos e morfológicos; 6. Aspectos semântico-pragmáticos na Língua Brasileira de Sinais; 7. O uso de classificadores e intensificadores na Língua Brasileira de Sinais; 8. Tipos de verbos em Libras; 	<p>O uso de classificadores e intensificadores na Língua Brasileira de Sinais.</p>

	9. Sintaxe na Libras: o uso da espacialidade; Legislação - Decreto 5626/05, 22/12/2005 (regulamentação da Lei nº 10.436, de 24/04/2002 Língua Brasileira de Sinais – Libras) e Lei Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015.	
Código 24 Letras – Língua Portuguesa/Libras	<ol style="list-style-type: none"> 1. Leitura, literatura e escola: formação de leitores; 2. Entre a língua e a literatura: possibilidades metodológicas interdisciplinares; 3. Gêneros textuais e sequências didáticas: perspectivas do processo de ensino e de aprendizagem da Língua Portuguesa; 4. Concepções de ensino das formas literárias: romance, poema e texto dramático; 5. A gramática na sala de aula: das concepções às práticas de ensino de Língua Portuguesa; 6. A cultura surda e seus artefatos; 7. Filosofias educacionais para surdos: oralismo, comunicação total e bilinguismo; 8. Língua Brasileira de Sinais: aspectos fonológicos e morfológicos; 9. O uso de classificadores e intensificadores na Língua Brasileira de Sinais; 10. Legislação - Decreto 5626/05, 22/12/2005 (regulamentação da Lei nº 10.436, de 24/04/2002 Língua Brasileira de Sinais – Libras) e Lei Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015. 	A gramática na sala de aula: das concepções às práticas de ensino de Língua Portuguesa
Código 25 Letras – Língua Portuguesa/Língua Inglesa	<ol style="list-style-type: none"> 1. Aspectos semântico-pragmáticos: abordagens contextualizadas do ensino de Língua Portuguesa; 2. A gramática na sala de aula: das concepções às práticas de ensino de Língua Portuguesa; 3. Entre a língua e a literatura: possibilidades metodológicas interdisciplinares; 4. Leitura, literatura e escola: formação de leitores; 5. Concepções de ensino das formas literárias: romance, poema e texto dramático; 6. Inglês para fins específicos: teoria e aplicação nas aulas de língua inglesa; 7. Gêneros textuais e o ensino de línguas; 8. Tecnologias da informação e da comunicação aplicadas ao ensino de língua inglesa; 9. Elementos de inferência e referência no processo de compreensão textual; 10. A importância dos grupos verbal e nominal no processo de ensino e aprendizagem de língua inglesa. 	Gêneros textuais e o ensino de línguas
Código 26 Letras – Língua Inglesa	<ol style="list-style-type: none"> 1. Communicative approach and English language teaching; 2. Textual genres and English language teaching; 3. Textuality factors for the comprehension of texts in English; 4. Teaching English as a social practice; 	Elements of reference in text comprehension.

	<p>5. Reading, multimodality and language teaching;</p> <p>6. Information and communication technologies applied to English language teaching;</p> <p>7. English for specific purposes (ESP): theory and application in English language classes;</p> <p>8. Elements of reference in text comprehension;</p> <p>9. Inference in the process of textual comprehension;</p> <p>10. The importance of verbal and nominal groups in the teaching and learning process.</p>	
<p>Código 27 Matemática – Perfil 01</p>	<p>1. Matrizes, Determinantes e Sistemas lineares (resolução e discussão);</p> <p>2. Números Complexos, Polinômios e Equações polinomiais;</p> <p>3. Geometria analítica plana: ponto, reta e cônicas (circunferência, elipse, parábola e hipérbole);</p> <p>4. Sequências: Progressão Geométrica e Aritmética Matemática Financeira (porcentagem, juros simples e composto, acréscimo e decréscimos sucessivos e sistema de amortização);</p> <p>5. Educação Matemática e as variáveis da Didática da Matemática: concepções, práticas, pesquisas, desafios e perspectivas atuais;</p> <p>6. Estágio Supervisionado: concepções, práticas, questões legais e consequências para formação inicial de professores de Matemática. A relação teoria e prática na residência pedagógica;</p> <p>7. Prática de Ensino como Componente Curricular: concepções e consequências para formação de professores de Matemática;</p> <p>8. Tendências metodológicas no Ensino de Matemática: modelagem, resolução de problemas, ludicidade, etnomatemática, metodologias ativas, letramento e o uso de tecnologia;</p> <p>9. Matemática inclusiva: paradigmas da inclusão, política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva, atendimento educacional especializado;</p> <p>10. Avaliação em Matemática: avaliação da aprendizagem, avaliação do ensino, concepções, tipologia, tendências e perspectivas;</p> <p>11. História da Matemática: A matemática babilônica, egípcia, grega, chinesa, hindu e árabe;</p> <p>12. O Cálculo e os conceitos relacionados; o século XVIII e a exploração do Cálculo;</p> <p>13. Argumentação Matemática: Técnicas de Prova (direta, indução, contradição, contraposição, negativa, construção, inferência lógica e exaustão).</p>	<p>Tendências metodológicas no Ensino de Matemática e suas aplicações.</p>
<p>Código 28 Medicina Veterinária</p>	<p>1. Clínica médica e cirúrgica das afecções do aparelho digestório de ruminantes, equídeos e suínos;</p>	<p>Semiologia, diagnóstico por imagem, clínica médica e cirúrgica do</p>

	<p>2. Clínica médica e cirúrgica das afecções do aparelho respiratório de ruminantes, equídeos e suínos;</p> <p>3. Clínica médica e cirúrgica das afecções do aparelho cardiovascular de ruminantes, equídeos e suínos;</p> <p>4. Clínica médica e cirúrgica das afecções de pele e anexos de ruminantes, equídeos e suínos;</p> <p>5. Clínica médica e cirúrgica das afecções neonatais de ruminantes, equídeos e suínos;</p> <p>6. Diagnóstico por imagem, clínica médica e cirúrgica das afecções do sistema músculo-esquelético de ruminantes, equídeos e suínos;</p> <p>7. Diagnóstico por imagem, clínica médica e cirúrgica das afecções do sistema urinário de ruminantes, equídeos e suínos;</p> <p>8. Diagnóstico por imagem, clínica médica e cirúrgica das afecções do sistema reprodutor de ruminantes, equídeos e suínos;</p> <p>9. Clínica médica das afecções do sistema nervoso de ruminantes, equídeos e suínos;</p> <p>10. Clínica médica de doenças carenciais e metabólicas de ruminantes, equídeos e suínos.</p>	sistema músculo esquelético de equídeos.
Código 29 Meio Ambiente	<p>1. Estruturas dos Ecossistemas; Teia alimentar e Ciclos Biogeoquímicos;</p> <p>2. Interações das Espécies e Dinâmica Populacional;</p> <p>3. Problemas Ambientais, suas Causas e a Sustentabilidade;</p> <p>4. Os Principais Eventos da Educação Ambiental;</p> <p>5. Política Nacional do Meio Ambiente: Princípios e Objetivos;</p> <p>6. Estudo e Relatório de Impacto Ambiental e Licença Ambiental;</p> <p>7. Resíduos Sólidos: Tipos e Tratamento;</p> <p>8. Gestão e Manejo de Unidades de Conservação;</p> <p>9. Sistema de Gestão Ambiental;</p> <p>10. Gestão de Recursos Hídricos.</p>	Sistema de Gestão Ambiental
Código 30 Química	<p>1. Estrutura eletrônica dos átomos;</p> <p>2. Propriedades periódicas dos elementos;</p> <p>3. Ligações químicas;</p> <p>4. Geometria molecular;</p> <p>5. Cinética química;</p> <p>6. Equilíbrio químico;</p> <p>7. Equilíbrio ácido-base;</p> <p>8. Gases;</p> <p>9. Entalpia, entropia e energia livre;</p> <p>10. Eletroquímica;</p> <p>11. Química orgânica (Funções orgânicas, Isomeria, Propriedades dos compostos orgânicos, Reações de adição a alcenos e alcinos, Reações de substituição e eliminação em carbono sp³, Reações de adição a</p>	Equilíbrio ácido-base.

	<p>carbonila de aldeídos e cetonas, Síntese de derivados de ácidos carboxílico);</p> <p>12. Química biológica (Carboidratos, lipídeos, proteínas, ácidos nucleicos);</p> <p>13. Química da água (Usos, parâmetros de qualidade, padrão de potabilidade, contaminação, tratamento);</p> <p>14. Química verde (Definição, princípios, sustentabilidade).</p>	
Código 31 Segurança do Trabalho	<p>1. Fundamentos de Segurança no Trabalho;</p> <p>2. Higiene Ocupacional;</p> <p>3. Normas Regulamentadoras;</p> <p>4. Ergonomia;</p> <p>5. Programas de Saúde e Segurança do Trabalho;</p> <p>6. Gerenciamento de Riscos;</p> <p>7. Gestão de Saúde, Segurança e Meio Ambiente;</p> <p>8. Prevenção e Combate a Incêndios;</p> <p>9. Legislação Trabalhista e Previdenciária relacionada à Saúde e Segurança no Trabalho.</p>	Medidas de Proteção em Canteiros de Obras
Código 32 Sociologia	<p>1. Contexto histórico do surgimento da Sociologia como ciência: as novas condições de vida geradas pela Revolução Industrial;</p> <p>2. Conceito de Sociologia e de sociedade;</p> <p>3. Senso comum e conhecimento sociológico;</p> <p>4. Formação do pensamento social clássico: Durkheim e as regras do método sociológico; Weber e a Teoria da Ação Social; A concepção materialista da História;</p> <p>5. Métodos e técnicas de pesquisa nas Ciências Sociais;</p> <p>6. Classes e posições sociais: as relações de poder na sociedade contemporânea;</p> <p>7. Movimentos sociais no Brasil: movimentos de mulheres, negros, operários, índios, eclesiais de base, urbanos, trabalhadores rurais;</p> <p>8. Estrutura e organização social: instituições sociais; classes sociais, estratificação e desigualdade; pobreza e exclusão social; preconceito e discriminação;</p> <p>9. Movimentos migratórios no Brasil e no mundo nos séculos XX e XXI e o acirramento da xenofobia;</p> <p>10. O trabalho nas sociedades pré-capitalistas e na sociedade capitalista: divisão social do trabalho e modos de produção;</p> <p>11. Trabalho e tecnologia nas sociedades contemporâneas;</p> <p>12. Sindicalismo e organização dos trabalhadores;</p> <p>13. Modernidade, pós-modernidade e Sociologia;</p> <p>14. Capitalismo, liberalismo, neoliberalismo e suas implicações sociais;</p> <p>15. Política, Estado, direitos e cidadania;</p>	Consolidação da Sociologia como ciência e disciplina acadêmica: os pensadores clássicos da Sociologia

	<p>16. Estado de direito e democracia moderna; 17. Estado mínimo e Estado do bem-estar social; 18. Cultura, identidade e diversidade; 19. Parâmetros curriculares nacionais: Sociologia; 20. Direitos Humanos na contemporaneidade; 21. Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana: diversidade étnica e questões raciais Cultura e ideologia; 22. Identidade e etnicidade; 23. Violência e Estado; 24. Consumo e obsolescência programada; 25. Mídia e poder: ideologia, indústria cultural e cultura de massa; 26. O meio ambiente e o desenvolvimento tecnológico; 27. Zygmunt Bauman e a modernidade líquida.</p>	
<p>Código 33 Matemática – Perfil 02</p>	<p>1. Funções de uma variável real: definição, domínio, imagem, sinal, raízes, gráficos, funções polinomiais, funções racionais, funções exponenciais e logarítmicas, funções trigonométricas e funções trigonométricas inversas, funções com expoentes racionais, função modular, função definida por várias sentenças, composição de funções e função inversa; 2. Trigonometria: razões trigonométricas no triângulo retângulo, lei dos senos e lei dos cossenos, funções circulares, identidades, transformações, equações e inequações; 3. Geometria analítica plana: ponto, reta e cônicas (circunferência, elipse, parábola e hipérbole); 4. Limite e continuidade de uma função real, derivada de uma função real (definição, reta tangente e reta normal, taxa de variação instantânea, regras de derivação, regra da cadeia, derivada de funções elementares); 5. Aplicações da derivada: extremos, gráficos, problemas de otimização e regra de L'Hôpital; 6. Integral indefinida e definida: Teorema Fundamental do Cálculo, integrais de funções elementares, técnicas de integração, cálculo de áreas, de volumes e de comprimento de arco; 7. Séries de potências, séries de Taylor e de Maclaurin; 8. Funções de várias variáveis: definição, limite, derivadas parciais, derivada direcional, diferenciabilidade, regras da cadeia e extremos (absolutos, relativos e vinculados); 9. Integrais múltiplas: Integral dupla em coordenadas cartesianas e polares, integral tripla em coordenadas cartesianas, cilíndricas e esféricas;</p>	<p>Transformação Linear</p>

	<p>10. Equações Diferenciais Ordinárias: equações diferenciais de 1ª ordem (equações lineares, equações separáveis e redutíveis à separáveis, equações exatas e fatores integrantes), equações diferenciais de 2ª ordem (equações homogêneas com coeficientes constantes, equações não homogêneas com coeficientes constantes – método de coeficientes indeterminados e de variação de parâmetros);</p> <p>11. Vetores no Plano e no Espaço, produto interno, produto vetorial, produto misto, módulo de um vetor e aplicações. Retas, Planos e distância;</p> <p>12. Espaço Vetorial: definição, subespaços, bases, dimensão e mudança de base. Transformação linear: definição, núcleo, imagem e matriz de uma transformação linear;</p> <p>13. Autovalores e autovetores: autovalores e autovetores de um operador linear e de matrizes, polinômios característicos, diagonalização de operadores;</p> <p>14. Análise matemática: Topologia na Reta;</p> <p>15. Variáveis Complexa: O corpo dos números complexos: Aspectos algébricos, topológicos e geométricos. Funções Analíticas: Conceito, Limite e Continuidade, Regras de Derivação.</p>	
<p>Código 34 Matemática – Perfil 03</p>	<p>1. Funções de uma variável real: definição, domínio, imagem, sinal, raízes, gráficos, funções polinomiais, funções racionais, funções exponenciais e logarítmicas, funções trigonométricas e funções trigonométricas inversas, funções com expoentes racionais, função modular, função definida por várias sentenças, composição de funções e função inversa;</p> <p>2. Análise combinatória: contagem, fatorial, permutações, arranjos, combinações, binômio de newton e triângulo de pascal;</p> <p>3. Geometria plana e espacial: polígonos, circunferência e círculo, coroa e setor circulares, cálculo de perímetros e de áreas, prisma, pirâmide, cone, cilindro e esfera - cálculo de volumes e áreas das superfícies desses sólidos;</p> <p>4. Trigonometria: razões trigonométricas no triângulo retângulo, lei dos senos e lei dos cossenos, funções circulares, identidades, transformações, equações e inequações;</p> <p>5. Limite e continuidade de uma função real, derivada de uma função real (definição, reta tangente e reta normal, taxa de variação instantânea, regras de derivação, regra da cadeia, derivada de funções elementares);</p>	<p>Correlação e regressão</p>

	<p>6. Aplicações da derivada: extremos, gráficos, problemas de otimização e regra de L'Hôpital;</p> <p>7. Integral indefinida e definida: Teorema Fundamental do Cálculo, integrais de funções elementares, técnicas de integração, cálculo de áreas, de volumes e de comprimento de arco;</p> <p>8. Análise exploratória de dados estatísticos: distribuição de frequências; gráficos; medidas de tendência central (média aritmética, mediana e moda); medidas de dispersão (variância, desvio médio, desvio padrão e coeficiente de variação);</p> <p>9. Probabilidade: espaço amostral e eventos, probabilidades em espaços amostrais finitos e equiprováveis, probabilidade condicional, independência de eventos, teorema da probabilidade total e teorema de Bayes;</p> <p>10. Variáveis aleatórias unidimensionais: variáveis aleatórias discretas e contínuas, modelos probabilísticos para variáveis discretas (uniforme, Bernoulli, binomial, Poisson), modelos probabilísticos para variáveis contínuas (uniforme, normal, exponencial);</p> <p>11. Introdução à Inferência Estatística: Conceitos de população, amostra, parâmetros, estimadores e estimativas; Amostragem probabilística e não probabilística; Tipos de amostragem probabilística: aleatória simples, sistemática, estratificada e por conglomerados;</p> <p>12. Testes de hipóteses: conceitos fundamentais, testes de hipóteses sobre a média de uma população, testes de hipóteses sobre a diferença entre duas médias populacionais (amostras independentes e pareadas), testes de hipóteses para proporção;</p> <p>13. Correlação e regressão: O coeficiente de correlação linear de Pearson; Regressão linear simples;</p> <p>14. Análise de Variância (ANOVA): ANOVA com um fator; ANOVA com dois fatores; Teste de comparações múltiplas.</p>	
--	---	--